



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 5/2022

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Castelo Branco, cuja mesa foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Jorge Manuel Vieira Neves, pelo Primeiro Secretário, Carlos Simão Martins Mingacho e pela Segunda Secretária, Celeste Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(A preencher nos termos do Regimento.)

1. Prestação de informações que à Mesa cumpra produzir.

2. Aprovação das atas:

Ata n.º. 2/2021 referente à sessão de 29 de novembro de 2021. Retificação do ponto 12.

Ata n.º. 3/2021, referente à sessão de 30 de dezembro.

Ata n.º. 1/2022, referente à sessão de 28 de fevereiro.

3. Intervenções.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciar uma informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município.

Ponto 2 - Apreciação da proposta de “Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, em 31 de dezembro de 2021”:

2.1. Câmara Municipal de Castelo Branco. **(Proposta n.º 9/2022)**

2.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco. **(Proposta n.º 10/2022)**

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de “Documentos de Prestação de Contas do Exercício do ano 2021”:

3.1. Câmara Municipal de Castelo Branco. **(Proposta n.º 11/2022)**

3.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco. **(Proposta n.º 12/2022)**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 4 – Discussão e votação da Proposta de “Estrutura Nuclear e Organização da Câmara Municipal de Castelo Branco. **(Proposta nº. 13/2022)**

Ponto 5 - Discussão e votação da proposta de “Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia:

5.1. Junta de Freguesia de Lardosa. Aquisição de viatura. **(Proposta nº. 14/2022)**

5.2. Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo. Aquisição de viatura. **(Proposta nº. 15/2022)**

Ponto 6 - Discussão e votação das propostas de “Pedidos de Declaração de Interesse Público”:

6.1. Ideias Fértis, Unipessoal, Lda. Construção de Central Fotovoltaica, Castelo Branco.
(Proposta nº. 16/2022)

6.2. Cortesia Versátil, Unipessoal, Lda. Construção de Central Fotovoltaica, Castelo Branco.
(Proposta nº. 17/2022)

6.3. Eurowind Energy, lda. Instalação de Centro Electroprodutor Híbrido, Castelo Branco.
(Proposta nº. 18/2022)

6.4. EWE CB H2 Unipessoal, Lda. Instalação de Central de Hidrogénio Verde. Lardosa.
(Proposta nº. 19/2022)

Ponto 7 – Discussão e votação da proposta de “Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado deste município de uma parcela de terreno com 2.680 m², sita em S. Domingos – Retorta, Estrada Nacional “Terreno onde está implantado o Quartel da GNR de Alcains”. **(Proposta nº. 20/2022)**

Ponto 8 - Discussão e votação da proposta de “Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Centro Coordenador de Transportes de Castelo Branco”. **(Proposta nº. 21/2022)**

Ponto 9 - Discussão e votação da proposta de “Plano de Gestão Florestal da Garralheira e Sumideiro, Vale do Botelho, Barrocal e Outros”. **(Proposta nº. 22/2022)**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 10 - Discussão e votação da proposta de “Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Castelo Branco”. **(Proposta nº. 23/2022)**

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

MEMBROS PRESENTES À SESSÃO

Jorge Manuel Vieira Neves, Catarina Isabel Romão Proença (em substituição de António Augusto Cabral Marques Fernandes), Margarida Monteiro Pereira Moitinho Rodrigues (em substituição de Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo), Carlos Manuel Freire Antunes, Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho, Maria José Sobreira Rafaela, Francisco Manuel Pombo Lopes, João Filipe Dias Ribeiro, Carlos Manuel Silva Salvado (em substituição de Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida), Nuno Miguel Correia Teixeira Maia, Miguel Gregório Barroso, Ernesto Candeias Martins, Maria do Carmo Almeida Nunes, Christelle Varanda Domingos, Orlando Almeida Gonçalves Vicente (em substituição de Ana Cristina Marques Lourenço) Carlos Simão Martins Mingacho, Joaquim Manuel Antunes Faustino (em substituição de Daniel António Guerreiro Almeida), Paula Carreiro (em substituição de Maria Cristina Vicente Pires Granada), Armando Lopes Ramalho, Maria da Conceição Martins Pereira, Adelina Maria Machado Martins, Milene Cristina da Silva Marques Santos, José Afonso Antunes Custódio, João Filipe Nunes Valente Neves, José Dias dos Santos Pires, José António Afonso Dâmaso, Pedro João Martins Serra, Jorge Manuel Ferreirinho Diogo, João José Louro Ramos, Sandra Maria Duarte Lucas Silva, Luís Manuel de Andrade, João Filipe Tavares Goulão, Celeste Nunes Rodrigues, José Carlos Ramos Dé, Severino Miguel da Conceição Vaz, António Manuel Falcão Antunes, João Miguel Teles Baltazar, Ernestina Gens da Conceição Baptista Perquilhas, António Manuel Varanda Marcelino e Ana Sofia Santos Ramos Pereira.

MEMBROS AUSENTES À SESSÃO

António Augusto Cabral Marques Fernandes, Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida, Ana Cristina Marques Lourenço, Daniel António Guerreiro Almeida, Maria Cristina Vicente Pires Granada.

JUSTIFICACÃO DE FALTA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

António Augusto Cabral Marques Fernandes, Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida, Ana Cristina Marques Lourenço, Daniel António Guerreiro Almeida, Maria Cristina Vicente Pires Granada.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Da Câmara Municipal:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Prestação de informações que à Mesa cumpra produzir.

2. Aprovação das atas:

Ata n.º. 2/2021 referente à sessão de 29 de novembro de 2021. Retificação do ponto 12.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a ata n.º. 2, referente à sessão de 29 de novembro de 2021.

Ata n.º. 3/2021, referente à sessão de 30 de dezembro de 2021.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º. 3, referente à sessão de 30 de dezembro de 2021.

Ata n.º. 1/2022, referente à sessão de 28 de fevereiro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º. 1, referente à sessão de 28 de fevereiro de 2022.

3. Intervenções:

Ernesto Candeias Martins (MPT) - A minha intervenção tem a ver com o Plano Geral de Urbanização (PGU) a decorrer em Consulta Pública a sua revisão por um período de 30 dias tal como designa a lei em vigor, tendo sido aprovado em reunião do executivo a 18 de março/22. Sabemos que o PGU (aprovado em 1991 pela Câmara Municipal de Castelo Branco e revisto em 2002-2003) foi agora concluído, não sabendo nada do seu fundamento (estratégico), seja nas propostas, linhas mestras de desenvolvimento sustentável da cidade nas próximas décadas.

No âmbito dos princípios da administração aberta deveria ter havido uma discussão ou apresentação do PGU ao público – aos cidadãos tal como se deve exigir numa democracia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

participativa e deliberativa, de modo que esta Assembleia Municipal e os cidadãos saibam o seu teor.

O PGU intenta desenvolver e concretizar o plano diretor municipal e estrutura de ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais”. A presente revisão do PJU da Cidade de Castelo Branco tem como objeto o cumprimento do quadro legal e da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 -Lei n.º 31/2014 de 30 de maio), que estabelece as bases gerais de política pública dos solos, de ordenamento do território e de urbanismo, que define o seu enquadramento com respeito à sua natureza, mas também à sua adaptação do Plano Diretor Municipal mas que deve ter presente objetivos determinantes:

É sabido que a promoção da imagem da cidade deve ser um todo, mas deve-se repensar a vertente urbana para uma Cidade ajustada à satisfação e necessidades dos seus concidadãos e ao seu futuro, de modo: a atrair o desenvolvimento e consolidação das atividades socioeconómicas; o fomento do investimento turístico e empreendedorismo; reforçar a visibilidade, a cooperação e potenciação das políticas de complementaridade, sem esquecer a valorização dos valores patrimoniais; desenvolver a competitividade e a valorização da inovação; estimular a educação, a formação e qualificação profissional, a investigação, o conhecimento e as tecnologias; etc.

Mas será que o PGU implica dinâmicas da adequação aos novos critérios de solo urbano e rústico da evolução da cidade com os respetivos ajustes e/ou atualização de vários condicionantes?

Será que reforça a valorização de ações no espaço urbano baseadas em princípios de reabilitação, regeneração, colmatação, diversificação funcional e, mantém flexibilização regulamentar, de modo a desenvolver e executar a estratégia municipal para essa reabilitação urbana, baseada na Estratégia Nacional para a Habitação e Reabilitação?

Será que o PGU valoriza as ações no espaço rústico, o valor da parte ambiental, paisagística/biodiversidade, de utilização do solo de acordo com a sua natureza e aptidão? Integra a temática da adaptação às alterações climáticas no processo e conteúdos da política de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ordenamento do território e das cidades, considerando o sistema de gestão territorial, a gestão dos recursos hídricos e água, a defesa da floresta e os riscos naturais e tecnológicos?

Ou seja, o PGU propõe uma mobilidade diversificada, com alternativas sustentáveis ao transporte individual, às acessibilidades, ao desenvolvimento da rede de transportes públicos, das cicloviárias e da parte pedonal?

Todas estas questões deixam-nos perplexos no modo e procedimento que está a ser feito. Por isso, propomos que se repense e se defina o espaço urbano, visando a sua manutenção, colmatação, requalificação e expansão do parque edificado, no sentido de dar resposta à desejada qualificação da área de intervenção. Que se defina, por exemplo: vias rodoviárias estruturantes do novo espaço urbano, implementando alternativas às infraestruturas existentes e até aliviá-las da sobrecarga contínua verificada em algumas zonas da cidade; a atração e a fixação dos jovens e de famílias, tendo em vista o atenuar do envelhecimento concelhio, mas igualmente gerando condições humanas para o desenvolvimento da atividade económica e comercial.

Creemos que se deve dinamizar o aproveitamento de potencialidades endógenas da área de intervenção, as áreas envolventes, designadamente ao nível dos recursos turísticos e do sector primário, para além de diversificar e qualificar o tecido empresarial, quer pelo apoio e motivação de iniciativas locais, quer pela atração de investimento exógeno, de modo a reforçar a imagem de Castelo Branco com respetivos apoios aos vários setores e atividades de desenvolvimento deste território do interior.

Tenho dito.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – O CHEGA vem propor aqui uma moção, pois já teve aqui uma alteração que depois entrego no final que é o seguinte. Apesar da Guerra na Ucrânia ter ocupado o nosso quotidiano mediático e parecer que a pandemia já foi um passado distante, essa não é a verdade. Falo deste tema não para reavivar preocupações com a saúde pública, mas sim para trazer a este plenário a preocupação com este setor mais afetado por esta pandemia, a restauração. O nosso concelho em especial, a cidade de Castelo Branco prima pelas belas e acolhedoras, pontos centrais da socialização, confraternização e não poucas vezes autênticos polos de negócios de esplanadas, no entanto, constatamos a preocupação dos seus proprietários com o facto de já no presente ano estarem a ser exigidas taxas da instalação das mesmas esplanadas. Pensamos nós que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

eventualmente que até por esquecimento. Exigimos sacrifícios a este setor de atividade que se mostrou resiliente, adaptou-se a novos desafios, manteve importantes postos de trabalho por isso e aqui já tivemos, não só o partido do CHEGA, mas também o PSD por isso iríamos tirar da moção o ponto em que diz o Partido CHEGA e ficará com a seguinte redação “vem propor a esta Assembleia que o pagamento das taxas de esplanadas seja suspenso durante o ano de 2022 e devolvido aos estabelecimentos comerciais os valores, entretanto já pagos por estas taxas”.

João José Louro Ramos (Presidente da Junta de Freguesia de Monforte da Beira) – Em primeiro lugar quero fazer uma declaração de interesse, pelo fato de eu estar diretamente ligado ao tema que vou abordar, não é por este motivo que o faço, mas sim numa perspetiva regional/nacional.

“Trata-se do destino final do bagaço de azeitona”

Beira Interior: Campanha 2020/2021

Hectares de olival Beira interior: 49282

Lagares: Beira interior 105

Lagares Beira Baixa: 54

Capacidade média instalada: 3 tn por hora

Produção da campanha 20/21: 30.000 tn de azeitona

Tn de azeite: 3500.

Estima se que em 20/22 tenha havido um aumento em cerca de 40%

O assunto foi amplamente divulgado e comentado por toda a comunicação social e sociedade de uma forma transversal.

Teve e têm um impacto económico e social relevante para Portugal e em particular para a nossa região.

Foi de facto como se estimava o melhor ano de produção de azeite, bateram-se todos os recordes, mas esta situação teve como consequência direta o aumento da quantidade de bagaço, daí resultou um problema.

Factos:

Em meados de dezembro em plena campanha o setor foi confrontado com a triste realidade de que as empresas recetoras do bagaço tinham esgotado a capacidade de armazenamento, como tal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

os lagares foram obrigados a parar a produção. Este facto levou a que muitas toneladas de azeitona já colhida e por colher acabasse por se deteriorar e não pudesse ser processada.

Nesta campanha grande parte do bagaço produzido na beira baixa teve como destino Monforte do Alentejo, que dista de Castelo Branco cerca de 130 kms, facto que leva a um elevado custo de transporte suportado pelos lagares. Esta unidade também esgotou a capacidade no auge da campanha como tal também não foi nem será uma solução definitiva.

A situação tende a piorar porque:

Aumento de olivais intensivos e super-intensivos;

Variedades que atingem produções muito superiores as tradicionais;

Aumento da capacidade de laboração dos lagares;

Constata-se que ainda mal acabou a campanha e já ninguém fala do assunto.

Perguntamos:

Não estará na hora de pensarmos numa solução para o bagaço produzido na Beira Interior/Baixa??

A situação atual precisa de uma resposta, como é que os municípios pensam ajudar à resolução deste problema???

Obrigado

Armando Lopes Ramalho (S-MI) - Consideramos que a educação é um dos principais fatores para formar cidadãos comprometidos com as instituições dos seus países e os valores democráticos que fundamentam a vida em sociedade. Investir em educação é investir em melhores oportunidades para fomentar a qualidade de vida das pessoas! Somos a favor de políticas que fomentem o acesso à Educação. No que respeita à educação, partilhamos com o executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco a preocupação em disponibilizar aos munícipes os melhores serviços. Saudámos a afetação de verbas com o objetivo de cumprir a promessa eleitoral do executivo socialista em assegurar o pagamento das refeições escolares, bem como a comparticipação das mensalidades das creches.

Com a transferência de competências na área da educação para as autarquias, compete ao executivo camarário assegurar a contratação de pessoal para garantir o funcionamento das Escolas dos respetivos concelhos. Sabemos que o anterior executivo promoveu a abertura de concursos para as categoriais de Assistentes Operacionais com o objetivo de suprir algumas das carências das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Escolas do nosso concelho. As funções essenciais que numa escola estão cometidas a estes profissionais, merecem que sejam desenvolvidos todos os esforços no sentido de assegurar a estabilidade da relação laboral e garantir a sua adequada qualificação.

A recente greve, em curso, dos auxiliares de ação educativa alertou a nossa comunidade para a insuficiência do pessoal não docente existente nas nossas Escolas. Questionamos o Senhor Presidente da Câmara sobre a situação dos concursos, em tempo promovidos pelo anterior executivo. Entendemos que estes concursos poderiam suprir as legítimas aspirações dos trabalhadores em greve e fazer face a algumas das necessidades prementes das Escolas, nomeadamente, a oferta da componente de apoio à família (conhecida como CAF) que possibilita a permanência dos alunos na escola fora do horário letivo e durante as férias.

Assistimos com preocupação à ausência de resposta para suprir a falta de Assistentes Operacionais, manifestada pelos trabalhadores das nossas escolas. Algumas destas necessidades têm vindo a ser supridas com a colocação de trabalhadores com contratos de emprego-inserção. Sendo contratos por tempo determinado e por vezes de curta duração, não trazem estabilidade ao normal funcionamento das escolas nem garantem as necessidades ao nível do pré e 1º ciclo em que terá de existir uma relação Pais/ Encarregados de Educação, alunos e Assistente Operacional.

Sr. Presidente da Câmara, dadas as funções cometidas a estes profissionais, corremos o risco de no próximo ano letivo disponibilizarmos refeições gratuitas para os alunos das creches e do primeiro ciclo, no entanto, alguns dos alunos poderão ficar impedidos de tomar as suas refeições, por inexistência de trabalhadores que os auxiliem nessa tarefa!

Carla Sofia Massano Lopes Carvalho (PS) – Primeiro queria associar-me à falta de auxiliares de ação educativa tão importantes nas nossas escolas, na gestão do dia a dia que são fundamentais. A minha questão é o seguinte, recorde-me de facto, de haver um concurso do interior executivo para contratação de pessoal não docente para os agrupamentos de escolas, a minha questão, onde é que estão esses funcionários que foram contratados?

Ana Sofia Santos Ramos Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos) - O período de pandemia provocado pelo Covid 19 obrigou à alteração de rotinas a todos nós, condicionando também a realização de eventos e convívios presenciais, privilegiando as plataformas digitais. Felizmente a situação atual já está melhor e pouco a pouco as rotinas vão começando a assemelhar-se ao que era anteriormente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Felicito o atual Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco, na pessoa do Sr. Presidente, Leopoldo Rodrigues pela realização da Feira do Queijo de Alcains, do Mercadinho da Páscoa e do Mercadinho da Criadilha que teve lugar em Caféde no último fim de semana.

Eventos que são de extrema importância não só para a promoção e divulgação dos produtos endógenos regionais, mas também para a economia e produtores locais. Produtos como o queijo, o mel, os licores, os enchidos, a criadilha, os artesanatos são importantes para a economia da nossa região.

Associadas à realização destes eventos foram realizadas outras atividades como passeio pedestres e motorizados que vieram dar vida freguesias, trazendo visitantes e mostrando o que bom e bonito temos pelas nossas terras.

Não esquecendo aqui as atividades de lazer e de animação, com os espetáculos realizados e que foram bastante participados pela população, pois também tinha saudades destes convívios e já lhes fazia falta.

Relativamente ao Mercadinho da Páscoa que decorreu a primeira edição este ano, também teve toda a vertente dos expositores, da gastronomia e da animação. Tendo tido também muitos visitantes uma vez que se tratar de uma altura do ano em que muitas pessoas, que sendo naturais de Castelo Branco se encontram fora da região, aqui regressam para visitar e viver as tradições pascais.

Parabenizo uma vez mais o Município por estas iniciativas, esperando a continuidade deste tipo de eventos que também já vinham sendo feitas nas outras freguesias porque são importantes para as populações locais.

Muito obrigada pela vossa atenção.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – É do conhecimento de todos que são as empresas geram riqueza, apesar de uma esquerda que por acaso não tem assento nesta Assembleia continuar a achar que não. Neste sentido, constato que no sítio da internet da Câmara Municipal de Castelo Branco, mostramos um separador que diz investidores. Até aqui o animo é grande, diria mesmo até um orgulho por ser albicastrense. No entanto tudo desvanece quando a navegação continua. Se carregarmos, por exemplo, no separador que diz área localização empresarial de Alcains, diz “brevemente disponível”. A área de localização empresarial de Castelo Branco teve um grande aumento em 1999, na altura ainda dos “contos”. Balcão do Empreendedor, clicamos e diz “página



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

não encontrada”. Agora questões concretas que os investidores procuram, “como faço para ter um espaço na Zona Industrial?” Não sei, procurei tudo imensas vezes e não se consegue.

Que empresas existem neste momento? Quais são os ramos de atividades nestas empresas? Há quanto tempo as empresas estão na Zona Industrial? Quantos trabalhadores tem? Qual a última empresa que foi instalada? Qual o valor que pagou? Uma questão de transparência. Qual foi a primeira empresa da Zona Industrial? Qual é a empresa que emprega mais pessoas? Qual é a empresa que emprega menos pessoas? Quais são os salários médios praticados em Castelo Branco?

Mas, curiosamente e corrija-me se estiver errado, posso estar a procurar mal, achei curioso porque aparece um separador dedicado a uma empresa de Figo da Índia e num tom de brincadeira, acho que não tem graça nenhuma, hoje é sexta-feira e a reunião começou um pouco depois das nove, penso que aquilo nem lá devia estar porque já passamos uma vergonha grande com aquilo e em resumo, um investidor que não esteja em Castelo Branco e procure no nosso site, vai fugir a sete pés e não é para ir para a Senhora de Mércules que é este fim de semana. Não vai investir no nosso território.

Obrigado pela atenção.

Adelina Maria Machado Martins (PSD/CDS/PPM) - A minha intervenção centra-se no impacto que a guerra na Ucrânia poderá vir a ter na produção agrícola e autossuficiência alimentar.

Devido à atual conjuntura de guerra na Ucrânia, no sector agrícola estamos a assistir a mudanças de paradigma em praticamente todas as frentes, desde a produção, ao comércio e até ao consumo.

Na produção já tínhamos tido o problema da seca, o aumento dos combustíveis, agora temos o aumento do custo dos equipamentos e dos fatores de produção, como é o caso da energia, dos fertilizantes, das rações.

Segundo o Banco Mundial os preços da energia, devem crescer 50% este ano, enquanto os dos fertilizantes, terão aumentos que podem oscilar entre os 39% e 147%.

No comércio, já tínhamos tido o problema da crise do leite e da suinicultura, o aumento dos combustíveis e agora com a situação da guerra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Banco Mundial estima para 2022 que em termos globais, os preços no cabaz da agricultura cresçam em média cerca de 17,6%, sendo que a carne, o leite e a fruta terão as subidas mais significativas, assim como os cereais para os quais é estimado um aumento de 20,4%.

No consumo, numa época de globalização estima-se que possa vir a ocorrer escassez de alguns alimentos, por exemplo de cereais já que a Ucrânia era a sexta maior produtora de trigo do mundo e em conjunto com a Rússia produzia cerca dum terço da oferta de trigo a nível mundial.

Concluindo: a vida dos produtores agrícolas nos próximos tempos não irá ser fácil e consequentemente a nossa enquanto consumidores e mesmo enquanto país também não! Portugal não é autossuficiente nem em valor, nem em produção agrícola.

A alimentação, pelo exposto e pela importância que tem nas nossas vidas vai estar cada vez mais no centro das atenções de todos nós.

É provável que venha a ocorrer escassez de alguns produtos alimentares que pode durar mais ou menos tempo ou que o preço mundial de alguns produtos determine a sua escassez no mercado.

É, portanto, urgente pensar e implementar medidas que mitiguem os efeitos do aumento dos custos de produção (das rações, dos fertilizantes, da energia, etc.) de forma a que os agricultores tenham condições para continuar a produzir e não decidam pelo abandono da atividade agrícola.

Nunca neste século foi tão importante apoiar a produção agrícola, num país pequeno como o nosso e numa região do interior, onde o sector primário tem um peso determinante na ocupação do território.

Os nossos agricultores não podem estar apenas dependentes das medidas que venham a ser implementadas pela União Europeia e governo central, precisam de mais.

Todos temos a obrigação de os apoiar, mas simultaneamente de os desafiar a produzir mais e melhor, pela importância que o sector tem para a região, mas fundamentalmente pelo papel determinante que desempenham na vida dos cidadãos ao serem responsáveis pela produção de alimentos e consequentemente contribuir para a nossa autossuficiência alimentar enquanto país.

Com a globalização e a nossa adesão à União Europeia há muitos anos que os nossos actores políticos não têm como prioridade a autossuficiência alimentar do país. Terá sido esse o melhor caminho?

Face ao exposto, somos a questionar o seguinte:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1. Pensa o Sr. Presidente colocar na agenda das preocupações este tema?
2. Em caso afirmativo, qual a estratégia delineada com vista a minimizar tais efeitos?

Muito obrigada.

Catarina Isabel Ramos Proença (S-MI) - Em nome do Sempre Movimento Independente e em meu nome, saúdo o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco e respetiva Vereação, membros da Assembleia municipal e demais presentes.

O Sempre Movimento Independente, entende que as Associações são organizações que se envolvem na dinâmica social coletiva, de múltiplas tipologias, mas com objetivos comuns, sendo um dos mais importantes, a satisfação das necessidades humanas nas suas mais diversas manifestações.

Assim sendo, relativamente aos Apoios Associativos, o Sempre Movimento Independente manifesta preocupação relativamente ao envolvimento participativo conjunto, desde a fase embrionária à conclusiva deste processo de candidaturas. Outra preocupação se levanta referente à objetividade da repartição do montante pelas 4 áreas de atividade (Cultural e Recreativa; Desportiva; Artística/Performativa e Ambiental/Educação para a Cidadania) tal como o Regulamento prevê.

Realçamos que as associações são de extrema importância para o desenvolvimento das cidades, mas têm um papel crucial na vida social-cultural e económica das freguesias, pois são a alavanca do passado para futuro. Assim entendemos que deviam existir critérios específicos de valorização e apoio que ajudem a combater as dificuldades decorrentes das características dos seus territórios e a preservação da nossa identidade histórica.

Considerando que é a primeira vez que associações tem que submeter a candidatura na plataforma, considerando todas as condicionantes a que fomos e estamos a ser sujeitos pela atual conjuntura, considerando o receio na imprevisibilidade do futuro, considerando outros aspetos que possam oprimir as candidaturas, entendemos que o prazo de candidatura deveria ser alargado para que haja um maior período de esclarecimento e reflexão.

Em modo de conclusão, o Sempre sugere que através das Lessons Learned possamos contribuir para a melhoria continua de todos os processos em prol e a fim do bom funcionamento e do desenvolvimento da nossa comunidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Com elevada consideração e estima desejo um bom dia a todos.

Joaquim Manuel Antunes Faustino (PS) - A abordagem feita por este Executivo às questões da mobilidade e dos transportes tem-se traduzido em benefícios evidentes para os Albicastrenses.

A nova concessão do serviço público de transporte de passageiros irá muito em breve ser uma realidade, após emissão do visto prévio pelo Tribunal de Contas. Nesta vertente, os utilizadores dos serviços de transporte público irão sentir grandes mudanças, tanto por via da melhoria das condições da frota, particularmente pela definição de uma idade máxima de 16 anos, como a garantia de climatização, com aquecimento e ar condicionado. Esta última questão, de extrema importância tendo em conta o clima da nossa região, permitirá dotar os serviços de transporte público de condições adequadas, sendo um fator fundamental para a manutenção e atração de novos utilizadores aos serviços de transporte.

Por outro lado, no domínio da infraestrutura, é de salientar a melhoria das condições durante o período de espera pelo serviço de transporte, dadas as intervenções recentemente efetuadas aos abrigos rodoviários. Mas urge continuar esse importante processo, faseando intervenções nos restantes abrigos a médio e longo prazo.

No domínio da informação ao utilizador também é importante destacar o investimento em curso com vista à instalação de mais 14 painéis de informação em paragens, bem como o alargamento do sistema de monitorização dos serviços à totalidade da frota que opera no nosso concelho.

Todos estes projetos são relevantes com vista a aproximar as pessoas dos serviços de transporte, procurando fazer face a questões tão relevantes como as alterações climáticas, e a um tema tão atual como a dependência energética. Dar mais e melhores condições aos serviços de transporte público resulta em dar mais uma opção de mobilidade aos cidadãos, uma opção de mobilidade SUSTENTÁVEL.

Foi por este motivo que o Executivo, logo numa primeira fase, deu mostra de grande proximidade com as preocupações dos Albicastrenses, assumindo como prioridade aumentar a facilidade no acesso aos transportes públicos de passageiros. Nesse âmbito, o PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos é um bom exemplo. A reformulação dos descontos conferidos no âmbito do PART, proposta pela Câmara Municipal de Castelo Branco à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, enquanto entidade gestora do programa, numa altura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

em que os preços dos combustíveis atingem, semana após semana, valores históricos, é disso um bom exemplo. A iniciativa do Município permite que hoje, a aquisição de um passe de assinatura mensal tenha apenas um custo de 40% face ao seu valor base. TODOS os passes mensais beneficiam de pelo menos 60% de desconto. Não esquecer os descontos conferidos a idosos e desempregados, de 75%. E importa também relembrar o apoio conferidos aos agregados familiares, com gratuidade na utilização dos transportes públicos a partir do terceiro utilizador, inclusive. A título de exemplo, com a adoção destas medidas, todos poderão utilizar a rede dos TUCAB com um custo mensal máximo de 10€, e se se considerar uma utilização deste serviço apenas 2 vezes por cada dia útil, uma viagem não custará mais do que 0,23€. Já ao nível das freguesias, nenhum munícipe pagará mais do que 50€ pelo passe mensal, quando antes da implementação do PART o custo era de quase 123€.

São estas iniciativas que procuram garantir a atratividade do serviço público de transporte a toda a comunidade, do lado da infraestrutura e da gestão do sistema de transportes.

Continuando no domínio da gestão do sistema de transportes, permitam-me saudar o Município por mais duas iniciativas. Desta feita, com o lançamento de novos serviços, cuja oportunidade é de louvar.

Por um lado, é de salutar a criação do serviço de transporte público no âmbito dos TUCAB — transportes urbanos de Castelo Branco, para acesso ao turno noturno da APTIV. Este era um desejo antigo dos seus trabalhadores, que o atual Executivo não tardou em concretizar. De segunda-feira a sábado, durante 6 dias por semana, os trabalhadores do turno noturno podem deixar o seu carro em casa, e viajar confortavelmente até ao local de trabalho, regressando comodamente a casa após o período laboral. Esta é a proximidade que se exige a quem gere os nossos destinos.

Por outro lado, ainda esta terça-feira, dia 26 de abril, foi reforçada a linha entre Alcains e Castelo Branco, garantindo a quem trabalha na fábrica Valérius/Dielmar a possibilidade da utilização do transporte público para e do trabalho, garantindo a realização deste serviço de transporte público ao longo de todo o ano.

São pequenas iniciativas como as que acabei de elencar que têm um impacto muito importante no dia a dia das pessoas.

Aproximar as pessoas dos transportes públicos é essencial também para a sustentabilidade do próprio transporte. Quantos mais passageiros o sistema albergar, maiores serão as possibilidades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de reforço de oferta, garantindo, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade financeira dos serviços. Por outro lado, quanto maior for a oferta, maior será a atratividade do sistema de transportes públicos de passageiros. É este o caminho a seguir.

Maria José Sobreira Rafaela (S-MI) - Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa os restantes elementos da mesa.

Cumprimento o Sr. Presidente da Câmara, (a acompanhar-nos à distância), as Senhoras e Senhores vereadores, as Senhoras e Senhores membros desta Assembleia Municipal, Comunicação Social e restante público presente.

Tem-se vindo a verificar um abrandamento das medidas restritivas à covid 19 e é com agrado que vamos reiniciando a nossa vida podendo olhar nos sorrisos e percebendo os cumprimentos das pessoas com que nos cruzamos nas ruas, no trabalho, no comércio, em eventos culturais e aqui nesta Assembleia. É interessante verificarmos o retorno de alguns hábitos como partilhar conversas num café, recuperar a lotação máxima dos eventos culturais, e mesmo as feiras em algumas freguesias e com o sucesso que muito nos orgulha.

Referindo-me a estas últimas, as freguesias, há necessidade de implementar medidas que propiciem a recuperação destas atividades, impulsionando-as e potenciando-as de forma a revitalizar a nossa cultura, a nossa gastronomia, a forma de estar das nossas gentes, a NOSSA origem, o nosso bem receber, reforçando este nosso legado cultural vastíssimo, mantendo-o vivo para mostrar às próximas gerações de como é viver neste concelho.

Conhecer as freguesias e seus hábitos é ouvir o coração do nosso concelho, ouvir os fregueses é sentir as necessidades dos nossos pares, conviver nas freguesias e União de Freguesias é partilhar os mesmos propósitos e unificar o concelho.

O que se tem tornado notório em Castelo Branco no respeitante à retoma de velhos comportamentos de sociabilização, tem sido mais lento nas freguesias. Esta falta de envolvimento das pessoas na comunhão diária tem sido um fator de desânimo nesta fase que atravessamos de pós-covid. É, pois, necessário que as freguesias sejam dotadas de capacidade financeira para inverter esta tendência, permitindo dar vida às mesmas. Dar um apoio no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, dando continuidade a uma política de proximidade. Apoios de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

relevante interesse municipal, incentivando o seu relacionamento institucional com autarquia, e promovendo a coesão territorial.

São várias as autarquias que avançaram com essa iniciativa, nesta fase de pós-covid, tais como Pombal, Braga, Lamego entre outras.

Sabemos que pela descentralização de competências, há transferências de verbas para as Freguesias e Uniões de Freguesias. Essa é a verba necessária ao cumprimento ou desenvolvimento das competências que lhe foram delegadas. Será uma verba suficiente para anos sem pandemia e sem guerra e que tanto nos afeta diretamente em termos económicos e até mesmo psicológicos. Será essa verba aceitável nas condições que hoje se vivem, numa fase de pós-covid em que necessitamos voltar ao sentido de comunidade, reverter hábitos de isolamento e retomar laços que são fundamentais ao renascimento do concelho?

Nos últimos dois anos as freguesias não promoveram eventos, não tiveram possibilidade de aumentar as suas receitas, e por isso, é necessário dar esse impulso às mesmas, dar-lhes um motor importante para a retoma da sua atividade.

Neste contexto é premente ajudarmos a Freguesias a se erguerem, voltar a recuperar a envolvimento com as Associações, criar dinâmicas recreativas, culturais e desportivas. TODAS têm a sua importância e fazem parte dum conjunto, cada uma com a sua particularidade, e que, tenho a certeza, SEMPRE contribuíram e contribuirão para um concelho mais rico e mais coeso.

Este reforço que propomos às Freguesias será necessariamente a alavanca a cada uma delas e ao todo em conjunto para uma melhoria comum, revitalizar a vida do nosso concelho. Um reforço de verba nesta fase pós-covid é uma forma de se retomarem ou concluírem obras prementes, ajudar os idosos, os mais necessitados, voltar às romarias e festas que trazem os jovens, netos dos que vão ficando, e que tornam a aldeia ou vila cheia de movimento.

As freguesias merecem e precisam desse apoio. E não estamos a falar das verbas decorrentes da descentralização de competências, falamos de apoios concedidos o mais rapidamente possível decorrentes de contratos interadministrativos que permitam promover as dinâmicas locais.

Também poderão ser aumentadas, no próximo ano, as verbas decorrentes da descentralização de competências e sem dúvida que essa alteração é recebido com muito agrado, mas leva tempo.... é o agora que se vive e por isso é necessário reforçar ainda este ano esse apoio. É



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

necessário um aumento de receita das freguesias num enquadramento diferente. Um reforço, como já disse numa intervenção anterior, “uniformizador e proficiente de equidade e transparência” e que pretenda contribuir para a prestação do serviço público às respetivas populações.

Propomos por isso que o executivo aprove a proposta apresentada pelos vereadores do SEMPRE com o objetivo de ser transferida uma verba de 15.000€ para cada freguesia reforçando, assim, as dinâmicas de cada uma delas, contribuindo para a coesão territorial do concelho.

No final, o resultado é o mais importante, o que conseguimos em uno, ajudar as freguesias para que possamos ter um Concelho engrandecido e que SEMPRE nos encherá de orgulho.

Obrigada pela atenção.

Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho (PS) - Ambiciono hoje com esta intervenção dar o meu contributo e destaque à temática desportiva, transportando para a discussão política neste órgão as problemáticas do desporto no concelho de Castelo Branco. Associo-me assim ao artigo "Debate Imprescindível", publicado no Reconquista pelo meu colega de bancada José Pires, a quem dou os meus parabéns pela partilha de opinião, muito oportuna e bem conseguida, que nos desafia à reflexão, mas mais importante ainda, à ação.

Também saúdo Artur Jorge, jornalista desportivo de excelência, pela sua publicação no mesmo jornal e nas redes sociais, pelo convite à reflexão dos agentes desportivos e à autarquia sobre, e cito, uma crise de identidade desportiva em C. Branco e os seus caminhos de futuro.

Às vezes as palavras têm o dom de viver como que adormecidas e de um momento para o outro acordarem-nos para o seu significado.

Ao longo dos últimos anos, a introdução do desporto no âmbito das diferentes políticas, muitas vezes casuísticas, requer reflexão e debate.

Ao preparar a intervenção de hoje, fui recuperar uma outra, proferida nesta mesma assembleia municipal em junho de 2017, que por inação se mantém atual, e em que afirmei que:

O desporto é um fator de valorização humana e social, um meio privilegiado de ocupação dos tempos livres, no qual o município se tem constituído como um elemento catalisador e preponderante, prestando no âmbito das suas competências um serviço público à população,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

disponibilizando aos munícipes, condições, quer através das instalações desportivas existentes, quer pelo apoio prestado ao desenvolvimento e promoção da prática desportiva.

Tal como afirmei em 2017, reafirmo que continuam a contar com o apoio da autarquia:

- todas as atividades, associações e coletividades, que contribuem para a generalização da prática desportiva e todas aquelas que apostam na formação desportiva das camadas mais jovens da população...

Contam e continuam a contar com o apoio da autarquia:

- Todos os Clubes e Associações que Fomentam a prática desportiva, de forma transversal, a todo o concelho e a todos os segmentos da população e atualmente também com um apoio ao pré-escolar;

Contam e continuam a contar com o apoio da autarquia:

Os que Incentivam o desporto na terceira idade, combatendo o estilo de vida mais sedentário da população sénior;

Há 5 anos terminei essa intervenção, sem eficácia, sugerindo ao então Presidente da Câmara que fosse criada a Carta Municipal Desportiva, que integrasse a visão estratégica do município à realidade do território e às necessidades da população.

Castelo Branco tinha em 2017, como tem hoje, um conjunto de infraestruturas, em número e em qualidade que permitem a elevação das condições das modalidades existentes e o aparecimento de novas modalidades.

Sr. Presidente da Câmara:

Hoje, e na expectativa de melhor acolhimento, renovo e insisto no mesmo apelo de há 5 anos, numa necessidade que se impõe com premência.

É preciso dar um novo impulso, uma nova visão, consubstanciada no instrumento de planeamento desportivo que constitui a Carta Desportiva Municipal, que sendo mais do que um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

documento, permite ao município detetar e estudar as carências e assimetrias das infraestruturas desportivas, estudar possibilidades de recuperação, adaptação e otimização da gestão, por forma a rentabilizar os equipamentos, definir critérios urbanísticos coerentes e integrados na programação das instalações, satisfazendo as necessidades da população.

A progressiva convicção de que o desporto se desenvolveu mais rapidamente do que os sistemas de organização política que o enquadram é, pelas opiniões também já aqui invocadas, um dado adquirido. Nos sistemas desportivos, há fenómenos novos para os quais as soluções políticas tradicionais já não são suficientes.

O exercício mais simples de tudo reduzir a um simples problema de financiamento, que existindo, não vale a pena negá-lo ou subestima-lo, cobre um outro mais profundo: a desadequação do modelo de abordagem do desporto e das políticas. O futuro da organização e desenvolvimento da prática desportiva, desenha-se a partir de modelos, uns paralelos, outros alternativos aos modelos tradicionais, os quais têm assentado, por exclusivo, no movimento desportivo associativo.

É, pois, por isso, e volto a sublinhar que a existência de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo deve constituir uma ferramenta técnica, no qual a Câmara Municipal se poderá apoiar para planificar, desenvolver e dirigir a sua atuação, já que é manifestamente a entidade que proporciona mais instalações e oportunidades de prática desportiva, quer diretamente, quer através do financiamento e apoio proporcionado a outras entidades, mas também, e por último,

Planeando e alargando serviços próprios, tendo em conta não só as atrações do desporto de rendimento, mas também as do desporto escolar, de lazer/tempo livre, do desporto-turístico e principalmente as necessidades e interesses da população na visão da saúde, cumprindo ainda as orientações da Carta europeia, no acesso democratizado do Desporto para Todos.

Senhor Presidente:

Termino com uma questão (tendo mais a ver com o ponto da ordem do dia), no que respeita à reestruturação dos serviços da autarquia, face ao que expus, gostaria de saber se neste contexto da política desportiva municipal esta pensada alguma reorganização nesta divisão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Christelle Varanda Domingos (PS) – É verdade que já aqui tivemos oportunidade, neste espaço, de abordar a instalação do grupo Valérius e da importância que este investimento representa para a vila de Alcains, como para todo o concelho.

A fixação deste grupo empresarial que vem assegurar num momento tão delicado da nossa economia mundial, 200 postos de trabalho, traz com ele um investimento em mais de 1,5 milhão de euros na modernização da estrutura, aquisição de novas máquinas e num novo modelo de produção que irá permitir a montagem de uma linha mais rentável e eficiente, permitindo com efeitos quase imediatos, um aumento substancial na produção de fatos.

Todo o nosso concelho deverá reconhecer os 200 postos de trabalhos aqui assegurados através de um trabalho incessante, atento, implicado e acima de tudo, de trabalho em rede, de diálogo, e por isso enalteço a forma como o Governo português, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e este Executivo Municipal, que se diga, em boa hora soube dialogar e criar os consensos necessários, atuaram e responderam com prontidão a um problema que se afigurava sério e com perspectivas de fortes impactos negativos a curto prazo no nosso território. Pode-se mesmo afirmar que o futuro de Alcains e de inúmeras famílias estava seriamente hipotecado. Neste momento, as trabalhadoras e trabalhadores da Dielmar têm a oportunidade de continuar a trabalhar naquilo para que têm formação e onde de facto são reconhecidos por serem os melhores e dispõem de uma solução sustentável e de futuro não só para eles, como para o território.

Sr. Presidente da CMCB e seu executivo, tenho acompanhado de perto e reconheço o vosso trabalho de proximidade com o tecido empresarial de Castelo Branco, da vossa disponibilidade em ouvir os empresários, em perceber as suas dificuldades e, dentro das competências do município, a procura incessante de soluções. Sabemos que é preocupação deste Executivo assegurar os postos de trabalho que existem, como criar as condições para que novas empresas aqui se fixem através de medidas multissetoriais. Reconheço a vossa capacidade de resposta aos problemas que vão surgindo e a forma como têm procurado ir mais além daquilo que são as políticas e medidas do Poder Central para apoio ao tecido empresarial.

Por isso, a minha intervenção de hoje é sobretudo de incentivo, incentivo para continuar este caminho que não se avizinha simples, os empresários precisam de um executivo atento e preocupado, um executivo que está atento aos impactos das grandes flutuações do mercado, ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

aumento generalizado das matérias primas e dos transportes e de como isso pode prejudicar os investimentos que queremos continuar a manter no nosso território.

Sabe-se já que muitas medidas para mitigar os efeitos da inflação estão a ser já concebidas pelo atual Governo Socialista como a redução do IVA ou do ISP sobre a energia e apoios diretos às empresas mais atingidas por esta contingência, assim como a proposta ibérica para limitar os preços do gás natural.

Peço-lhe Senhor Presidente da Câmara Municipal, que continue atento e focado naquilo que são as necessidades dos nossos empresários, que continue a afirmar-se pela sua capacidade de diálogo e de consenso com todas as partes, na procura incessante de soluções que podem e devem ir além das medidas do Governo Central. Os tempos atuais exigem um executivo forte e comprometido como sei, e sabemos, estar assegurado por si e pela sua equipa.

Bem-haja.

Discussão das Moções

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Vou passar a ler a moção integralmente porque houve aqui várias propostas de alteração:

Mocção (CHEGA)

“Isenção Taxas de Esplanada”

O nosso concelho e em especial a nossa cidade de Castelo Branco prima pelas belas, acolhedoras, pontos centrais de socialização confraternização e não poucas vezes autênticos Pólo de negócios: as esplanadas.

No entanto temos constatado a preocupação dos seus proprietários, com o facto de já no presente ano estarem a ser exigidas taxas para a instalação de esplanadas.

Exigimos sacrifícios extremos a este setor de atividade, que se mostrou resiliente, adaptou-se a novos desafios, manteve importantes postos de trabalho.

Só quem carrega nos ombros a responsabilidade de um negócio sabe os sacrifícios que diariamente são ultrapassados, ainda para mais numa situação em que estes empresários foram impedidos de trabalhar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Vimos propor a esta Assembleia que o pagamento das taxas de esplanadas seja suspenso durante o ano de 2022 e devolvido aos estabelecimentos comerciais os valores, entretanto já pagos.

A pedido da bancada do PS, foi interrompida a Sessão da Assembleia Municipal durante 5 minutos para a discussão da referida moção.

Francisco Manuel Pombo Lopes (PS) - Quanto à moção subscrita pelo CHEGA e por outros grupos desta Assembleia, diga-se que com a reformulação do texto efetuado que estamos plenamente de acordo em que deve ser dado desta forma também algum apoio aos estabelecimentos comerciais.

Quanto à devolução, esse mecanismo legalmente não é possível. Será possível sim um direito de crédito sobre os valores que, entretanto, tenham sido pagos.

Miguel Gregório Barroso (PSD/CDS/PPM) – É bem sabido que apesar de a pandemia estar já a abrandar e de podermos até retirar a máscara no nosso dia a dia, não deixa de ser menos verdade que as feridas provocadas são profundas e vão manter-se ao longo de vários anos. Por isso mesmo, não conseguimos compreender que o município de Castelo Branco há primeira oportunidade que tenha, depois do abrandamento da pandemia, queira logo restabelecer a taxa sobre as esplanadas.

Por isso mesmo parece-nos oportuna esta moção que acredito que o próprio Executivo esteja sensibilizado com este conteúdo e por isso mesmo vamos apoiar este alargamento da suspensão das taxas das esplanadas para 2022 e também não faz sentido, obviamente que aqueles que já pagaram sejam prejudicados e por isso o Executivo arranjará forma seguramente como já foi aqui dito, desse valor ser direto ou indiretamente restabelecido.

Bem-haja ...

Presidente da Câmara – Relativamente a esta moção, o Executivo Municipal concorda com a isenção pelo período de um ano das taxas para as esplanadas.

É verdade que a crise primeiro provocada pela pandemia e agora provocada pela guerra na Ucrânia está a ter consequências fortes sobre a vida de todos nós, não é apenas sobre hoje, digamos os promotores das esplanadas e de restaurantes e essa tem sido uma área muito afetada, sobretudo durante a pandemia, por isso não concordamos, como disse, com esta proposta aqui apresentada e sobretudo, subscrita por mais que uma bancada aqui também representada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Há uma questão que já foi aqui referida pelo senhor Deputado Municipal, Francisco Pombo Lopes e que tem a ver com a devolução, é difícil operacionalizar essa devolução. Portanto, aquilo que propomos é que a isenção seja pelo período de um ano a partir do momento da sua aprovação não obrigando a uma devolução que seria do meu ponto de vista difícil para os serviços, mas também pouco prática e também difícil de operacionalizar também para aqueles que a requereram. É esta a proposta que faço e é esta a recomendação que faço à Assembleia Municipal para que se decida nesse sentido.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Em primeiro lugar, dizer que concordo com as retificações e que através de uma decisão consensual entre vários grupos municipais nos quais se integra o MPT e que já foi dito aqui também pelo membro responsável da bancada do PS. Contudo, no nosso programa quando das eleições, íamos mais além. Era um plano de emergência face à pandemia e a outros constrangimentos que alargasse. Vemos que e agradeço que o Senhor Presidente da Câmara tenha anuído a esta isenção durante o ano da taxa, mas ainda fica muito aquém daquilo que são as necessidades e diria o estrangulamento de que sobretudo ao nível do comércio local e ao nível de pequenas e médias indústrias realmente este período acatou.

Senhor Presidente não fique só por uma isenção localizada nas esplanadas, mas alargasse também a um plano municipal de emergência que como já foi dito aqui por outra bancada, até mesmo na transferência de verbas para as juntas de freguesia possa contemplar os outros estabelecimentos, outros comerciantes e aqueles também nas próprias aldeias têm também sofrido esta crise e esta pandemia.

Votação

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida moção.

Francisco Manuel Pombo Lopes (PS) – A barragem da Marateca/Sta. Águeda tem vindo a merecer especial preocupação e especial atenção dada à situação em que temos vindo a constatar na barragem a existência de diversos peixes mortos e de diversos sinais de algo estar a afetar aquele ecossistema, quer a nível da fauna, quer a nível de se tratar de uma barragem que abastece as populações.

Vou passar a apresentar a moção:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Moção PS)

“Em defesa da Barragem de Santa Águeda/Marateca”

Nas últimas semanas a comunidade albicastrense foi confrontada com uma estranha situação na Barragem da Marateca/Santa Águeda: centenas de peixes mortos ao longo das margens da albufeira.

O inusitado da situação, e a extensão dos seus efeitos, causam sentimentos de perplexidade e de preocupação na população.

Aquela albufeira não é, apenas, o principal reservatório de água para abastecimento público do concelho e da região, é um dos nossos mais relevantes espaços naturais, pelas espécies de avifauna que alberga e pela singular beleza paisagística.

A mortandade de peixes que ocorreu, e ainda permanece, carece de explicação plausível, técnica e cientificamente irrefutável, de forma a serenar as legítimas preocupações expressas pela comunidade, consumidores de água e utilizadores daquele espaço natural.

Desta forma, a Assembleia Municipal de Castelo Branco insta o executivo camarário a prosseguir as iniciativas já encetadas, no sentido de apurar as causas daquele acidente ambiental, que pode, eventualmente, indiciar um facto danoso para o ecossistema natural e para a saúde humana.

O Órgão Deliberativo do Município de Castelo Branco pretende, também, que as entidades que detém atribuições e competências nas matérias relacionadas com a situação – a Agência Portuguesa do Ambiente, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a EPAL – Águas de Lisboa e Vale do Tejo – diligenciem uma avaliação competente à situação, que ocorreu/ocorre na Barragem da Marateca/Santa Águeda, para esclarecer cabal e indiscutivelmente a origem daquele evento, de forma a dissipar quaisquer dúvidas e, na medida do possível, a identificar ações que impeçam ou mitiguem a possibilidade da sua repetição futura.

Miguel Gregório Barroso (PSD/CDS/PPM) – Na semana passada a Comunicação Social local, noticiou a existência de peixes mortos na barragem de Sta. Águeda, bem como o aparecimento de uma espuma de tom verde e amarelado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Barragem de Sta. Águeda alberga importantes ecossistemas e garante o abastecimento de água para consumo humano no concelho de Castelo Branco. Por isso, é importante que as entidades responsáveis pela monitorização dos parâmetros e dados ambientais daquela albufeira onde se inclui a Câmara Municipal de Castelo Branco.

Por isso é importante que as entidades responsáveis pela monitorização dos parâmetros e dados ambientais daquela albufeira, onde se inclui a Câmara Municipal de Castelo Branco mantenham com as populações uma relação de confiança.

Por conseguinte e é essencial comunicar de forma clara, transparente e célere, o que francamente não está a acontecer.

O PSD associa-se naturalmente a esta moção do PS, mas não quero perder esta oportunidade para questionar o Senhor Presidente da Câmara diretamente sobre duas questões muito concretas. Sabemos também pela Comunicação Social que a Agência Portuguesa do Ambiente já recolheu amostras de água na barragem vulgarmente conhecida barragem da Marateca.

O Senhor Presidente tem ou não tem conhecimento do resultado das análises que foram realizadas? E se tem já, é ou não conhecida a causa deste fenómeno?

Ernesto Candeias Martins (MPT) – O movimento a que pertença apoia esta moção, mas ela fica aquém daquilo que ela realmente os grandes problemas que têm a montante e jusante da própria barragem. Não sei se há um estudo aprofundado dos impactos e das envolvências uma vez que há explorações que possam ter infetado essa mortalidade de peixes, assim como também outras causas que são bem visíveis em termos da própria barragem.

Por isso Senhor Presidente, gostava na sequência daquilo que foi a intervenção do grupo municipal do PSD/CDS/PPM que se pudesse realmente ter um estudo aprofundado pelos organismos estatais desses impactos e da biodiversidade que realmente envolve porque estamos a tratar das causas da mortalidade dos peixes, temos que também tratar as causas que são a montante e também a jusante e diria que também os resíduos revertem na barragem e que também são causadores de outros motivos más.

Congratulo-me que o PS tenha vindo a apresentar esta moção, mas deveria ser um estudo mais integrado e mais abrangente de maneira que se salve a barragem e a qualidade da água.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

José Dias dos Santos Pires (Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Branco) – Esta questão da Barragem da Marateca é uma questão antiga, mas é uma questão muitíssimo importante que nos deve preocupar a todos.

A pouco falava nestas questões das responsabilidades municipais que em relação àquele espaço importantíssimo quer para a vida comunidade albicastrense, quer também para outras comunidades que a barragem também serve. É verdade que também há responsabilidades inerentes à Câmara Municipal de Castelo Branco, mas também há responsabilidades da Câmara Municipal do Fundão. O importante é percebermos o que é que está por detrás, o que é que provocou, ou o que é que tem originado esta eutrofização que já não é natural, é uma eutrofização artificial da barragem que leva há morte dos peixes, mas que leva também há possibilidade de estar a prejudicar a qualidade da própria água, tem a ver com necessariamente, questões de poluição material, de poluição orgânica que provavelmente acontece e já está em estudos anteriores feitos, vamos ver os resultados dos estudos que agora foram pedidos e que proveem da falta de algum cuidado por parte de algumas responsabilidades municipais e que não podem ser neste caso sacadas a Castelo Branco que tenha a ver com tratamentos de esgotos, tratamentos de resíduos urbanos que são despejados na barragem da Marateca. A verdade é que estamos perante uma poluição material, uma poluição moral e uma poluição política e isto é importante dizê-lo porque estas questões não podem passar há margem muitas vezes de uma conversa fácil, de um discurso facilitador e que tende muitas vezes a ser demagógico. Nós estamos, quer em Castelo Branco, quer na região, quer no país, quer no mundo, numa antecâmara de uma revolução ambiental. E o problema é que esta revolução pode ter duas fases, pode ser uma revolução positiva se consciencializarmos a todos daquilo que é importante de fazer nas questões ambientais que mais nos dizem respeito, neste caso, da barragem da Marateca, ou pode ser uma revolução ambiental negativa e, portanto, nos pode trazer a dificuldade de arranjar soluções definitivas, soluções que sejam capazes de encontrar os melhores caminhos para evitar as situações que têm, por exemplo, corrido naturalmente naquela barragem.

Esta moção pede visão estratégica, pede uma condição condicente e é importante dizê-lo, ela vem da bancada do PS na consciência de que a liderança do PS municipal liderada pelo Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues, corresponde a uma das poucas pessoas presentes nesta Assembleia Municipal que interveio pessoalmente na recolha e no trabalho da recolha de lixo aquando no limpar Portugal e junto da barragem da Marateca.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Presidente da Câmara – Quanto à Barragem da Marateca, é verdade Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Branco. Há uns anos atrás numa campanha cívica da defesa da Barragem da Marateca estive presente enquanto cidadão na recolha do lixo que se espalhava à volta dessa mesma barragem. Fi-lo na altura de forma consciente da importância da barragem da Marateca, consciente da importância da preservação da qualidade do espaço envolvente à Barragem da Marateca e consciente da importância da Barragem da Marateca/Sta. Águeda tem para Castelo Branco, mas não apenas para Castelo Branco para diferentes concelhos que beneficiam da água desta barragem.

Durante a campanha eleitoral para as últimas eleições autárquicas em diferentes momentos me pronunciei acerca da Barragem da Marateca e acerca do projeto de regadio a partir da Barragem da Marateca e das implicações desse regadio poderá ter na barragem e na água dos nossos concelhos. É um processo que não está fechado, antes pelo contrário, é um processo que irá ser discutido, irá ser partilhado e no qual envolveremos os albicastrenses. Vivemos presentemente um problema na Barragem da Marateca, já aqui foi referido por diferentes intervenientes que o aparecimento de peixes mortos durante vários dias é o motivo de preocupação para a gestão autárquica, é um motivo de preocupação para as populações e será de certeza absoluta um motivo de preocupação para o país porque se trata de uma barragem que abastece Castelo Branco de água, mas não apenas Castelo Branco, também abastece uma parte dos concelhos de Idanha-a-Nova e de Vila Velha de Ródão. Por isso a Câmara Municipal desde o aparecimento dos primeiros peixes que motivou um processo de acompanhamento naquilo que é mais imediato, naquilo que é mais importante que é a qualidade de água. Fizemo-lo através dos SMAS, mas fizemo-lo também através das entidades que tutelam esta área, nomeadamente, as Águas Vale do Tejo e também a APA.

Perguntava Senhor Miguel Barroso a quem agradeço a pergunta, se a Câmara Municipal tinha conhecimento das análises realizadas? Efetivamente temos, Senhor Deputado. Temos aqui o relatório enviado ainda ontem pela APA que reflete as análises efetuadas pela EPAL. Têm sido feitas análises ao longo dos vários dias porque não podia ser de outra maneira. Efetivamente não podia ser de outra maneira. A nossa primeira preocupação foi com a qualidade da água das torneiras e a qualidade da água que nos abastece. E aquilo que podemos dizer e foi isso que fiz em diferentes momentos de intervenções públicas direcionadas para a Comunicação Social porque é a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

forma mais fácil de fazer chegar a informação à Comunidade, aquilo que disse e aquilo que estas análises refletem que não foi identificada nenhuma substância que ponha em causa a saúde pública e a qualidade da água. Das análises efetuadas e, cujos, resultados foram analisados, não existe nenhuma análise que ponha em causa a saúde pública e a qualidade da água.

O que é facto, temos um processo de aparecimento de peixes mortos, estamos preocupados com este processo e estamos também reportando àquilo que dizia o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Branco, estamos firmemente empenhados da importância desta moção do Senhor Deputado Francisco Pombo Lopes, é de facto uma moção importante e é uma moção que trás aqui uma alteração que é o partido que apoia quem governa a propor uma moção que outros poderia ver como complicada ou difícil de implementar. Não, nós estamos aqui para resolver problemas, identificar problemas e para agir no sentido de defendermos a barragem de S. Águeda.

Quero aproveitar esta ocasião para mais uma vez reforçar a mensagem que já transmiti, as análises efetuadas à água mostram que a água não põe em risco a saúde pública e a qualidade dessa mesma água. Este é um aspeto importante, é um aspeto que nos deixa descansados pelo menos no que diz respeito a esta área. Há muitas teorias sobre a causa dos peixes, mas não podemos agir e não podemos decidir em função das teorias, aquilo que estamos comprometidos a fazer é junto das entidades que têm os meios para fazerem as análises, continuar a trabalhar no sentido de identificar a causa e por essa via podermos sossegar todos os albicastrenses.

No entanto duas ou três particularidades que gostava de apresentar, a primeira tem a ver com as espécies mortas, tanto quanto me disseram, apenas uma das espécies que vivem na barragem apareceram mortos, os peixes chamados pimpão. E posso também dizer que esses peixes e pela informação que tenho são todos peixes adultos, peixes grandes, não há peixe pimpão pequeno que apareça morto nas margens do lago da albufeira, isto causa alguma estranheza, causa alguma interrogação, mas como disse, não temos nenhuma forma de saber, por isso estamos a estudar o que está na origem da mortandade dos peixes.

Quero aproveitar esta assembleia, para dizer aos albicastrenses que estamos atentos, estamos a acompanhar, as entidades estão a acompanhar e que as análises feitas Senhor Deputado garantem a qualidade da água. E isso é o que é verdadeiramente importante. É garantir que todas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

as análises feitas neste momento garantem essa mesma qualidade podendo, portanto, os albicastrenses estar descansados no que diz respeito à água que sai das suas torneiras.

A questão da barragem não é uma preocupação, nem pode ser a qualidade da água da Câmara Municipal, e do seu Senhor Presidente, tem que ser uma preocupação coletiva e é nesse sentido que aqui estamos a discutir.

Votação

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida moção.

Francisco Manuel Pombo Lopes (PS) – Esta recomendação vem no sentido precisamente de estarmos numa fase pós pandemia, estarmos numa fase num contexto de guerra que tem implicações concretas nos preços, tem implicações concretas na taxa inflação, ou seja, aumenta ainda mais a despesa efetuada também pelas autarquias.

Recomendação PS

Recomendação à Câmara Municipal de Reforço Extraordinário das Verbas Transferidas para as Freguesias

Nas últimas eleições autárquicas o PS assumiu o compromisso de reforçar as transferências para todas as freguesias do concelho de Castelo Branco.

Para o PS o princípio da subsidiariedade, da proporcionalidade, da solidariedade e da coesão territorial constituem pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável do nosso território e bem-estar das nossas gentes.

Assim:

Considerando os princípios agora referidos;

Considerando o significativo aumento de preços de matérias primas, bens e serviços decorrentes da inflação verificada e do próprio conflito bélico existente na Europa;

Considerando a necessidade de respostas rápidas, adequadas e eficazes às necessidades quotidianas dos fregueses;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Considerando que o valor transferido mensalmente pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) é insuficiente face às atuais circunstâncias socioeconómicas;

E ainda,

Considerando o grau de compromisso assumido pelo PS junto de todas as freguesias na campanha eleitoral:

Vem o grupo municipal eleito pelo PS recomendar ao Executivo camarário, na pessoa do seu Presidente Leopoldo Rodrigues, que reforce de forma extraordinária os recursos financeiros de todas as freguesias de acordo com a realidade de cada uma delas e não de forma indiscriminada.

Mais recomenda que a Câmara Municipal, depois dos atos formais, acompanhe, em parceria com as freguesias, a execução física, temporal e financeira com o rigor que se exige.

Maria José Sobreira Rafael (S-MI) – Obviamente, o S-MI associa-se a esta recomendação até porque vai de encontro à proposta que já tínhamos feito. Não percebi muito bem se é para ser também, esse reforço dado imediatamente e se é esse o caso em tudo é semelhante à nossa em termos de proporcionalidade. A proporcionalidade nestes termos, na situação em que vivemos é um bocadinho relativa porque depende do quê, se é em número de habitantes, se é em necessidades, se teremos que fazer um levantamento, o facto é que se nós começarmos a pensar muito nestas situações, as coisas atrasam e as necessidades continuam e, provavelmente, ainda maiores e, portanto, daí a nossa ideia desse reforço ser único para todas as freguesias.

Miguel Gregório Barroso (PSD/CDS/PPM) - O PSD sempre defendeu a transferência de fundos e de competências para as Juntas Uniões de Freguesia. Fizêmo-lo mesmo aqui na Assembleia Municipal ao longo dos últimos anos. Entendemos que as Juntas de Freguesia não devem viver na incerteza, devem conhecer que transferência lhes cabe para poderem executar o planeamento de forma adequada e por isso mesmo, o princípio da subsidiariedade que este voto de recomendação contempla faz todo o sentido. As Juntas/Uniões de Freguesia são em bom rigor o organismo público mais próximo do cidadão, mais próximo do problema e por isso estão seguramente muito bem posicionados para o poder resolver de forma célere e adequada. Mas, não posso deixar de referir que este voto de recomendação tem aqui um critério que me parece ser absolutamente fundamental e até na sequência da intervenção que foi aqui feita por parte do Grupo do S-MI. É que a atribuição



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de fundos sem critérios e sem proporcionalidade é muito perigosa. O Presidente da Junta de Freguesia representa as suas populações e não pode ser discriminado em função se a Câmara gosta mais ou gosta menos, se simpatiza mais ou simpatiza menos, nem pode andar e desculpem-me a expressão, de mão estendida permanentemente na incerteza do que receber ou não porque se colhe simpatia. Aquilo que tem que existir é um critério que seguramente o estado da Junta ou União de Freguesia, mas porventura também equacionando as infraestruturas que cada junta ou união de freguesia tem a seu cargo. Esses critérios têm que ser ponderados, têm que ser transparentes porque não é há cor política que estamos a dar o subsídio é às pessoas. E por isso mesmo, este voto faz todo o sentido, e da parte do PSD nunca encontraram obstáculos há valorização das freguesias, há valorização do seu trabalho e por conseguinte, há valorização das populações a bem da coesão social, a bem da coesão territorial.

Ernesto Candeias Martins (MPT) - Esta questão dos reforços e da solidariedade, dir-lhe-ei logo já de imediato que estarei de acordo, mas tal como nas minhas intervenções anteriores, isto fica aquém de um plano de desenvolvimento de sustentabilidade. Ouvi aqui falar todas as bancadas em relação a critérios. Os critérios fazem-se em função daquilo que é não só a realidade premente de necessidades e se esta listagem, e se esse levantamento está feito, os critérios são efetivamente mais racionais numa lógica de intervenção, mas aquilo que está a ser também falado é que temos que dar, diria, uma alavanca de confiança aos Presidente d de Junta/União de Freguesias para que possam responder não só às necessidades, como eu disse, mas sobretudo aquilo que foi nestes últimos dois anos e aquilo que se deixou por fazer desde aqui ou se quiserem há três anos para cá, é essa resposta se queremos um desenvolvimento equilibrado. Falou-se aqui de subsidiariedade e em relação a isso, acrescentaria mais dois “s”, solidariedade de proximidade, e queremos também uma sustentabilidade porque só assim é que teremos um concelho equilibrado, um concelho em que não haja favoritismos porque sabemos que neste momento o concelho está desequilibrado, não consegue responder àquilo que são os anseios do desenvolvimento e por isso mesmo a transferência tem que ser feita com critérios na base das necessidades e naquilo que realmente as próprias populações nos próximos anos exigem que se faça porque se fizer isso localmente e acidentalmente só este ano, deixaremos por fazer muito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Estou de acordo com aquilo que a bancada socialista apresentou, mas vou sempre mais além, porque foi aqui dito e também no programa da própria câmara que temos que ser mais audazes e mais audazes com uma racionalidade de verbas nessa transferência.

José Dias Pires (Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Branco) - Só para dizer que esta recomendação reúne o consenso de todas as bancadas e principalmente, no princípio de que esta recomendação é também, simultaneamente, uma moção de confiança no Executivo Municipal. Estamos confiantes que o Executivo Municipal com o conhecimento que tem, das freguesias, das diferentes realidades e das diferentes necessidades conseguirá estabelecer os critérios verdadeiramente úteis para fazerem a aplicação daquilo que é recomendado nesta moção.

Não há dúvida nenhuma que todos estamos preocupados com aquilo que são as realidades das diferentes populações, freguesias que compõem o nosso concelho e temos a certeza absoluta e a confiança plena que o Executivo Municipal será capaz de encontrar os melhores critérios para este reforço que aqui é recomendado.

Maria José Sobreira Rafael (S-MI) - Ficamos um bocadinho na dúvida se esse reforço é por transferência de competências ao abrigo da lei da transferência de competências, ou é o reforço em termos de contratos intermunicipais, E, portanto, aquilo que propomos para que fique claro, é por contratos intermunicipais, ou seja, para além deste reforço em termos de transferência de competências.

Presidente da Câmara Municipal - A recomendação aqui apresentada pelo Senhor Deputado Francisco Pombo Lopes vai ao encontro daquilo que foram os compromissos do PS ao longo da campanha eleitoral para as eleições autárquicas do ano passado, vai exatamente ao encontro daquilo que foram os compromissos e daquilo que foram as propostas que apresentamos. Em diferentes momentos da campanha eleitoral dissemos que os Presidentes de Junta não tinham que andar de chapéu na mão à porta da Câmara Municipal a pedir ao Senhor Presidente da Câmara para fazerem investimentos ou para dar resposta às necessidades das populações. Foi dito foi registado e foi compreendido pelos albicastrenses. É um compromisso do PS e é um compromisso que pretendemos concretizar.

É verdade Senhor Deputado Miguel Barroso, em diferentes momentos, eu próprio, enquanto representante nesta Assembleia do PS votei contra si nessas propostas. Tem razão. Em diferentes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

momentos o PSD apresentou aqui propostas de reforço financeiro para as freguesias que nesses mesmos momentos foram chumbados.

Devo dizer-lhe que a minha experiência enquanto Presidente de Junta de Freguesia, mas mais propriamente enquanto Coordenador Distrital da ANAFRE me permitiram ter a experiência, o entendimento e, sobretudo, a relação com um conjunto muito alargado de Presidentes de Junta do país com realidades muito diferentes nos vários municípios e que também aprendemos a ouvir, aprendemos a sentir e aprendemos a ver. E foi na sequência dessa aprendizagem que enquanto candidato à Câmara Municipal fiz a proposta de reforçar meios com os executivos das freguesias de modo a terem mais ferramentas para responder às situações emergentes e prementes das suas populações. É por isso que esta recomendação apresentada aqui pela bancada do PS em concreto àquilo que são os nossos compromissos, mas mais do que isso, Senhoras e Senhores Deputados, corresponde àquilo que é a nossa convicção. A nossa convicção de proximidade com as Juntas de Freguesia e a nossa convicção que é por essa proximidade com as juntas de freguesia que responderemos às necessidades das populações.

Efetivamente o processo de transferência de competências carece de um período negocial e não tínhamos durante o período de tempo preparação e aprovação do orçamento para 2022 a possibilidade de o fazer, porquê? Porque os valores a transferir a contratualizar com as freguesias que depois são pagos pela DGAL têm que ser comunicados até ao mês de junho.

Por isso, Senhoras e Senhores Deputados, mas, sobretudo, Senhoras e Senhores Presidente de Junta de Freguesia deixem-me dizer-lhes que em breve iniciaremos esse período negocial. O período negocial, ou a negociação que nos permitirá em 2023 transferir mais verbas para as freguesias por via da transferência de competências. Fá-lo-emos de modo a que na Assembleia Municipal de junho possamos aprovar e que as Senhoras e Senhores Presidentes de Junta também o possam fazer porque esta transferência de competências carece de aprovação nas Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal. Não estamos aqui, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, perante um acaso, perante uma lembrança da noite para o dia de propor um reforço. Estamos a fazê-lo de forma convicta com a convicção de que estamos a fazê-lo bem, com a convicção de que estamos a dar resposta às necessidades das freguesias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Na recomendação fala-se em diferentes momentos das circunstâncias que vivemos, edas circunstâncias excepcionais que vivemos. A Câmara Municipal não tem estado de costas voltadas para as freguesias. A Câmara Municipal está a agir em diferentes freguesias substituindo-se muitas vezes até às próprias freguesias e evocando para si competências que já foram transferidas para as freguesias no âmbito da transferência de competências. Falo-vos, nomeadamente, de pequenas reparações em caminhos e de fornecimentos de diferentes produtos que foram transferidas no âmbito das transferências de competências para as freguesias, mas não é por essa razão que deixamos de estar junto dos Executivos e deixamos de responder a essas necessidades.

Fazemos agora uma proposta de um reforço extraordinário, fazêmo-lo tendo por base os pressupostos que aqui foram apresentados e as condições que aqui foram apresentadas pelo Senhor Deputado Francisco Pombo Lopes obedecendo a um critério.

Devo-lhe dizer Senhora Deputada Maria José Rafael que não podemos perder muito tempo a pensar porque critério já existe, Senhora Deputada. E como dizia o Senhor Deputado Miguel Barroso, não podemos tratar por igual aquilo que é diferente. Não podemos atribuir o mesmo valor a freguesias com características muito diferentes.

De facto, Senhor Deputado isso é perigoso e é injusto. É por isso que seguimos um critério que estava estabelecido na proposta que vamos apresentar ao Executivo na próxima reunião do Executivo Municipal. Seguimos, como disse, com pequenas nuances, um critério que estava estabelecido que teve como base no atual acordo de transferência de competências no que diz respeito à população de cada uma das freguesias. E é com base nesse critério que faremos a proposta de atribuição deste apoio extraordinário. Como disse, isso concretiza-se a exceção da freguesia de Alcains, a transferência de competências já tinha acontecido, mas também essa exceção já tinha acontecido na freguesia de Castelo Branco, onde apenas já tinham sido contempladas as duas anexas da Taberna Seca e dos Lentiscais, não tendo sido considerada a população da cidade e concretiza-se desta forma também em Alcains porque sendo a vila com maior dimensão para além de Castelo Branco há por parte da Câmara Municipal um investimento muito superior àquele que está previsto para outras freguesias e que é um investimento direto da Câmara Municipal ao novo Centro de Saúde de Alcains que estamos a trabalhar nele e é um conjunto de intervenções que iremos fazer em Alcains. E depois também decidimos aumentar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ligeiramente o valor atribuído às duas freguesias, no caso de Alcains diminuímo-lo neste critério da população e aumentamos em duas freguesias que é o caso de Malpica do Tejo e Monforte da Beira e também Castelo Branco com um valor que não é muito grande, mas que reflete essa diferenciação.

Sendo assim, a proposta que vamos apresentar ao Executivo Municipal para aprovação, é a atribuição de um valor extraordinário ou de um subsídio extraordinário no âmbito de um contrato interadministrativo e que terá como proposta os seguintes valores que vão de encontro ao critério usado no que diz respeito à população na transferência de competências que neste momento está em vigor. Os valores são os seguintes:

Junta de Freguesias de Alcains – €63.000,00;

Junta de Freguesia de Alameda – €15.000,00;

Junta de Freguesia de Benquerenças - €15.000,00;

Junta de Freguesia de Castelo Branco – €15.000,00;

União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo – €23.750,00;

União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata - €21.150,00;

União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa - €21.150,00;

União de Freguesias de Freixial e Juncal do Campo - €20.000,00;

Junta de Freguesia da Lardosa – €20.000,00;

Junta de Freguesia para o Lourçal do Campo - €15.000,00;

Junta de Freguesia de Malpica do Tejo - €15.000,00;

Junta de Freguesia de Monforte da Beira - €15.000,00;

União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo - €20.000,00;

União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde – €20.000,00;

Junta de Freguesia do Salgueiro do Campo – €20.000,00;

Junta de Freguesia de Sto. André das Tojeiras - €15.000,00;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Junta de Freguesia de S. Vicente da Beira – €21.150,00;

Junta de Freguesia de Sarzedas - €21.150,00;

Junta de Freguesia de Tinalhas - €15.000,00.

Repito, este é o critério relacionado com a população, tenho aqui o documento que está aprovado antes e que se refere a um critério que foi definido para atribuição de apoios às freguesias no que respeita à população e porque entendemos que é efetivamente um apoio que tem como objetivo dar resposta ou ter como ênfase a questão da população porque no que respeita às obras e a esse tipo de intervenção a Câmara Municipal está cá para trabalhar em conjunto com os Presidentes das Freguesias. E deixe-me dizer-lhe, Senhora Deputada Maria José Rafael que este apoio extraordinário não irá resolver o problema das obras das Freguesias e Uniões de Freguesias. Não será por aqui que os Senhores Presidentes de Junta resolvem o problema das obras em curso e previstas para as freguesias, isso será objeto de outro tipo de trabalho, será objeto de outro tipo de avaliação e será em devido tempo objeto de outro tipo de aprovação.

Votação

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Recomendação.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciar uma informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal e situação financeira do Município.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29/04/2022

Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal

(alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 35.º do

RAMCB)

- a) e b) **Atividades desenvolvidas pelas associações, fundações e outras entidades de cariz não empresarial, bem como nas empresas municipais ou outras entidades em que o Município detenha alguma participação no capital social ou equiparado, e os resultados disponíveis de natureza económica financeira:** têm-se pautado pela normalidade, nada havendo a registar. Os relatórios de atividades e contas têm vindo a ser oportunamente remetidos, nos termos da lei, aos órgãos municipais.
- c) **Situação financeira em 19/04/2022:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

- i) **Saldo de Operações Orçamentais** – €45.662.539,54
- ii) **Saldo de Operações Não Orçamentais** – €2.065,32
- iii) **Valor em dívida em 19/04/2022** – € 549.946,01
- iv) **Outros:**

- **CMCB** – Ver anexo I.

d) **Reclamações:** Nada a assinalar.

e) **Recursos hierárquicos** – Nada a assinalar.

f) **Processos judiciais em curso/fase processual atual** – Ver anexo III.

Presidente da Câmara Municipal – Vamos usar este período destinado à informação do Presidente para fornecer aqui um conjunto de informações, desculpem a redundância, relativas àquilo que tem sido a atividade da Câmara Municipal e das diferentes instituições afetas à Câmara Municipal desde a última Assembleia Municipal até ao presente dia. Fazêmo-lo porque entendemos que a Câmara Municipal também deve prestar contas aqui na Assembleia Municipal a este Órgão Deliberativo e deve sobretudo tornar claro a forma como está a trabalhar, onde é que está a intervir e de que forma está a intervir. É por isso que peço a vossa compreensão para uma apresentação que irei fazer que provavelmente será mais longa do que seria suposto pelo menos considerando aquilo que tem sido a prática no passado, mas de qualquer modo entendo que é importante esta apresentação e é importante informarmos daquilo que se tem feito e eventualmente até refletirmos sobre aquilo que podemos fazer.

Neste momento o Senhor Presidente, fez uma apresentação com projeção da atividade da Câmara.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Vou fazer apenas duas questões que me preocupam, em particular o CHEGA. Primeiro foi relativamente aos refugiados. Relativamente ao gráfico que foi aqui apresentado e o CHEGA antes demais apoia o povo Ucrainiano e considera que os Ucrainianos que estão a chegar a Portugal são efetivamente refugiados que fogem de uma guerra tremenda, mas é com alguma perplexidade, como é que se pode chamar refugiados a pessoas vêm da Índia, de Marrocos ou de Bangladesh. Estes países não estão em guerra.

Eu que viajo muito pela Europa devido à minha situação profissional às vezes chego aqui a Castelo Branco e quando estou ali na zona chamada “Docas”, fico na dúvida se já entrei em Portugal ou ainda não porque não percebo porque estão a falar um dialeto próprio. É assim, não sou contra as pessoas mudarem de país, mas chamarem de refugiados a pessoa que não são refugiados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

faz-me confusão porque depois isto cria uma certa aversão àqueles que são realmente refugiados. E nós vimos aconteceu com o povo Ucraniano, relativamente aos médicos uma facilitação para eles darem consultas e já toda a gente está revoltado contra isso. Não podemos. Temos que tratar e é aquela história “do lobo e do rebanho”, havia sempre o lobo, há um dia em que aparece um lobo de verdade e ninguém acode. Isto é igual. Nós tratamos todos por refugiados quando não o são. Uma pessoa que não vem de Marrocos não é refugiado e depois aparecem com o telemóvel e não têm documentos. Nós temos de distinguir quem é refugiado e quem não é. O povo ucraniano é refugiado e precisa de ser ajudado porque está numa situação de guerra. Quem não está numa situação de guerra não tem que ser ajudado. Primeiro, temos que ajudar quem cá está e quem está com dificuldades, não podemos considerar qualquer pessoa que aparece em Portugal refugiado. Temos que ter isto em atenção para os verdadeiros refugiados não serem prejudicados.

Outra questão é relativamente ao pessoal não docente, também sou empresário. As pessoas adoecerem infelizmente é uma situação normal, por exemplo, no meu ramo de atividade, sei que em cada dez um está sempre de baixa e um de férias. Ou seja, se são sessenta e sete pessoas, se fosse o meu ramo de atividade diria logo claramente que temos que ter no mínimo mais sete pessoas no pessoal fixo e resolvia-se o problema para depois não andarmos aqui à última da hora à procura de pessoas. Penso que temos que ter uma preocupação de precaver e não estar a responder ao problema quando não está nas nossas mãos, temos que evitar e precaver os problemas.

Miguel Gregório Barroso (PSD/CDS/PPM) – Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, a lei prevê que a Assembleia Municipal deve apreciar uma informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira do município. É assim porque nos compete aqui acompanhar a atividade da Câmara Municipal e escutiná-la. Durante muitos anos e ao longo do exercício de vários Presidentes, o PSD criticou aqui nesta Assembleia o documento que nos era enviado juntamente com a ordem de trabalhos das sessões por não cumprir a legislação em vigor. Por isso mesmo, não posso, obviamente, deixar de vir aqui felicitar o Senhor Presidente da Câmara porque finalmente pode explicar, com detalhe, com números, com informação palpável aquela que é a sua atividade. É um exercício de transparência que nos permite a nós e aos cidadãos que nos acompanham observar e escutinar o exercício da Câmara Municipal. Aquilo que fez aqui, Senhor Presidente, permita-me que seja muito claro, não é uma brincadeira, nem é um exercício facultativo. Fez o que deve fazer. É por isso, porventura, caricato, felicitá-lo e parabeniza-lo por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

isso, mas tenho que o fazer porque muito critiquei anteriormente quem não o fez e por isso mesmo acho que esta mudança de postura que é clara e notória deve ser enaltecida.

Adelina Maria Machado Martins (PSD/CDS/PPM) – Quero também elogiar esta nova metodologia que acabou de fazer e nessa perspetiva enfim, não posso deixar de apresentar uma pequeníssima crítica e que penso que é uma crítica proativa e construtiva.

Tendo nós na região uma Escola Superior Agrária, penso que é fundamental que todos nós tenhamos uma postura de sinergias entre organismos e de apoio entre organismos. Daí que foi-me comunicado pelo menos por uma das pessoas, outras não me souberam explicar tão bem que na Quinta do Chinco a tal formação que houve relativamente à agricultura biológica foi dada por um técnico que veio de Cascais e eles próprios me apresentaram essa crítica dizendo que achava muito estranho, como é que havendo uma Escola Agrária com tanta competência na região, não havia a possibilidade da utilização de fazer alguma demonstração com mais profundidade, mais apoio e aproximação dos cidadãos naquilo que é o funcionamento e a atividade igual que existe nessa mesma escola.

Francisco Manuel Pombo Lopes (PS) – Antes de mais, quero saudar a forma como o Senhor Presidente nos trouxe aqui a explanação da atividade municipal. Essa explanação contribui para um maior conhecimento por parte dos munícipes da atividade camarária, dá uma maior informação daquilo que é concretamente a atividade da Câmara ao longo do seu exercício e também confere uma maior visibilidade e transparência nessa mesma atividade. Por outro lado, não poderia deixar aqui enquanto democrata e enquanto militante do PS, não poderia deixar aqui, de chamar a atenção para que aquilo que ouvi aqui por parte do Senhor Deputado do Partido do CHEGA.

A Constituição da República Portuguesa, e como Constituição Republicana e como Constituição Democrata que é de um país democrático consagra um princípio basilar de democracia que é um princípio da não discriminação independentemente da origem de que os cidadãos são oriundos. E como esta Assembleia Municipal pertence ao município que se insere num país que por sua vez ao abrigo constitucional de um país democrático, não poderei aqui expressar o meu repúdio pela palavra na medida em que diz, não temos que ajudar todos, ou seja qualquer tipo de discriminação em razão da origem dos cidadãos, sejam eles onde forem. E, por outro lado, somos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

um país democrata e somos um país que andamos por este mundo fora e também não gostaríamos de ser discriminados por outros países. Tenho dito.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Só para responder ao Deputado Francisco que fiz questão de frisar e volto a repetir que quando os portugueses foram para França nos anos 60, eram refugiados, hoje são emigrantes e penso que todos devem entrar se forem emigrantes, não podemos é chamar refugiados a pessoas que não são refugiados. Uma pessoa que vem de Marrocos, não está em guerra. Aliás, essas pessoas quando chegam a Portugal têm um cartão que não diz que são refugiados, diz proteção subsidiada. Quem vem da Síria é exatamente a mesma coisa. Esta é a questão, não discriminamos as pessoas, não podemos é chamar refugiados a pessoas que não são refugiadas porque quando temos realmente refugiados que é o caso da Ucrânia, tratamos as pessoas com alguma leveza. Não pode acontecer isso. Quando há situação de refugiados, são refugiados. Agora não podemos dizer que os cidadãos da Índia, de Bangladesh, de Marrocos são refugiados porque não são. São emigrantes.

Nuno Miguel Correia Teixeira Maia (PS) – Só para esclarecer que o que está a acontecer neste momento é que as pessoas que estão a vir da Ucrânia não têm o estatuto de refugiados, estão a entrar em Portugal ao abrigo da Proteção Jurídica Internacional e que é atribuída através da Resolução do Conselho de Ministros de 29-A que contempla todos os cidadãos que estão na Ucrânia, independentemente da sua nacionalidade. Só para esclarecer, são cidadãos que estão na Ucrânia que no momento da invasão pela Rússia que depois têm que sair daquele país e ao abrigo da proteção jurídica internacional e que não é o estatuto de refugiado que é diferente que têm sido colocados nos diversos países da Europa.

Joaquim Manuel Antunes Faustino (PS) – Senhor Deputado do CHEGA diga-me só se ouvi bem? Estão aqui mais pessoas na sala que ouviram. O problema não é esta brincadeira de trocadilhos com o significado de refugiado. O problema é que ouvi o Senhor dizer que ajudemos quem vem da Ucrânia tudo bem, mas quem vem de outro país não tem que ser ajudado. Foram essas palavras que ouvi da sua boca. Disse, ou não disse?

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – O que disse é os refugiados que vem da Ucrânia devem ser ajudados. Os que vêm da Índia não devem ser ajudados como refugiados. É um emigrante e normalmente vem para cá trabalhar. É um emigrante e ponto final.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Só quero acrescentar que os portugueses que vão para a França não são ajudados, vão ajudar a França, contribuindo para aumentar o PIB francês.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Se alguém nos privilegia como povo português, é a aceitação no direito internacional de todos aqueles emigrantes e estou aqui a falar em incluir os PALOP que são essencialmente aqueles que mais vêm para Portugal e PALOP inclui Brasil, mas também aquele que vêm dos países de leste. Tem feito um contributo, há uma lei de emigração e há uma lei de nacionalidade. Só vou dar este dado, o Agrupamento de Escolas N'Álvares de Castelo Branco é o Agrupamento que tem mais filhos e descendentes de emigrantes, da Índia, etc. e sendo um Agrupamento de tal forma que às vezes nem vemos que se integram também.

Eu poderia falar também, Senhor Deputado, João Ribeiro, daquilo que tem sido as três políticas internacionais que sobre a imigração e sobre estes casos, surgem. O assimilacionismo, a inter e a multiculturalidade que nos diferencia entre aquilo que se passa nos Estados Unidos, Canadá e Austrália e aquilo que se passa aqui na Europa. E realmente temos que destacar os Governos do PS que têm feito até agora uma harmonização sobretudo com alguns casos de filhos e descendentes de PALOP regularizada e que existem. Nós necessitamos todos porque somos um país de acolhimento. Lá está Senhor Deputado, os refugiados têm estatuto internacional específico e esses têm uma proteção. Até os organismos internacionais realmente do qual fazemos parte realmente defendem. Portanto, não baralhar aqui a questão, a grande questão aqui é que somos um país, uma cidade de acolhimento e temos uma diversidade e ainda bem que se vem a contribuir para o progresso e para o desenvolvimento deste território.

Senhor Presidente da Câmara, quero congratular-me pela forma transparente e eficaz que tem e que nos apresentou em relação à sua administração. Aprecio esse valor não é porque está integrado dentro daquilo que a legislação obriga em prestar contas tal como o fez. É uma obrigação e um dever. Mas, também pela forma que apresentou nos seus indicadores de atividades, ficamos mais esclarecidos e a transparência é algo que nos deve realmente enobrecer.

Contudo, se nos apresentamos naquilo que foi apresentado, repare, muitas atividades culturais e tudo aquilo que gere à sua volta, muita aquisição de bens e serviços e prestação de serviços, construções e reparações, projetos, e pergunto, tudo isto deve obedecer a um plano sustentável de desenvolvimento. O comboio começou agora, como o senhor disse e me respondeu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

numa Assembleia anterior que ainda estava a iniciar este arranque, espero que este arranque seja integrador porque se isso não for, são aquilo que se chama desfasamentos de uma ação porque não há aqui que confundir aquilo que são projetos de ação que mobiliza e ativa tudo aquilo que realmente a Câmara quer e aquilo que são planos e projetos de intervenção que resolve e dá solução, muitas vezes se confundem. Mas, aquilo que mais quer as populações e os cidadãos são intervenções para resolver os seus problemas diários e de necessidades. Muitas vezes faz-se muito show of em ações e que os impactos muitas vezes não são aqueles, os desejados. Deixo aqui a minha dica, mas não deixo de me congratular com a sua forma. Espero que assim continue porque assim está a enobrecer aquilo que é este Órgão de apreciação às suas atividades e àquilo que tem vindo a fazer e à sua situação financeira.

Presidente da Câmara – Começo por fazer um breve comentário à intervenção do Senhor Prof. Dr. Ernesto Candeias Martins e dizer-lhe Senhor Deputado Municipal que está aqui. Estão aqui os princípios que apresentamos aos albicastrenses, estão aqui os projetos para Castelo Branco apresentados pelo PS. Este documento, ou esta síntese, de um documento mais amplo que apresentamos reflete o programa do PS para Castelo Branco e a estratégia do PS para Castelo Branco. Concordo consigo e concordo com o Senhor Deputado Miguel Barroso quando dizem que a Prestação de Contas que aqui trouxe não é mais do que a nossa obrigação. É efetivamente, a nossa obrigação.

Senhora Deputada Engenheira Adelina, referiu um facto concreto, uma formação na Quinta do Chinco em que essa formação foi dinamizada por uma pessoa que veio de fora de Castelo Branco. Digo-lhe Senhora Engenheira que tem razão, mas também não tem. Tem razão porque a Escola Superior Agrária é uma instituição de referência do Instituto Politécnico de Castelo Branco, é uma das escolas mais antiga desse Instituto e tem efetivamente um corpo docente altamente qualificado, altamente especializado e competente. E quando lhe digo que não tem razão é porque temos que integrar, temos que trazer para além dos nossos que são bons, temos que trazer outros que têm outras experiências e outros conhecimentos. Mas, ainda assim, Senhora Engenheira quero dizer-lhe também que no presente está a decorrer uma ação de formação na Quinta do Chinco dinamizada concretamente por uma professora distinta do Instituto Politécnico de Castelo Branco que é Senhora Professora Fernanda Delgada. Portanto, fazemos este trabalho de trazer os nossos e desculpe dizê-lo desta maneira, mas ao mesmo tempo dar oportunidade a outros de virem a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

enriquecer com o seu conhecimento e também com um olhar exterior à atividade que aqui realizamos.

No que diz respeito à discussão sobre acolhimento de pessoas de outros países não quero falar muito, quero apenas dizer que Castelo Branco é e será um concelho solidário.

Castelo Branco é e será um concelho que acolhe aqueles que precisam por diferentes circunstâncias de serem acolhidos e integrados. E foi com algum orgulho por termos acolhido estas pessoas e por aquilo que daí resulta, em primeiro lugar, a questão humanitária, mas também uma questão de resposta às nossas entidades empresariais.

O Deputado do Partido CHEGA que já hoje defendeu aqui e bem as nossas empresas não pode esquecer, nem pode ignorar que catorze a desasseies dessas pessoas já estão a criar riqueza em Castelo Branco integrando as empresas de Castelo Branco e colmatando com a sua presença uma carência do nosso concelho e da nossa região que é a falta de mão de obra.

Repito porque isso é importante, Castelo Branco é e será um concelho solidário.

Ponto 2 - Apreciação da proposta de “Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, em 31 de dezembro de 2021”:

2.1. Câmara Municipal de Castelo Branco. (Proposta n.º 9/2022)

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Estou de acordo com essa solicitação de inventário, mas recordo-lhe aqui duas situações. O Movimento MPT apresentou já há algum tempo um requerimento à Câmara Municipal sobre o inventário que se identificasse todos os bens e o património de imóveis de modo a poderem ser analisados e servir de apoio e orientação para o plano geral de urbanização, sobretudo contribuindo para estabelecer estratégias para o território de acesso e por isso mesmo há duas perguntas que lhe queria realmente deixar aqui, isto num âmbito de uma administração aberta e dentro do direito à informação tal como está estabelecida na Constituição Portuguesa no seu artigo 37º. que qualquer pessoa pode solicitar.

A primeira pergunta é se já está feito esse inventário e a localização atualizada do património imobiliário.

Segundo, qual é o uso que está a ser feito para ele? Só conhecendo aprofundadamente se pode fazer política de ordenamento e de desenvolvimento urbanístico.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Francisco José Alveirinho Correia (DDAG) – É evidente que este é um tema que é obrigatório por lei, decorre da Prestação de Contas, temos um inventário atualizado, bens móveis, bens imóveis tangíveis e intangíveis. E, portanto, há uma questão que é colocada aqui que é a questão da localização.

Nós temos imóveis que estão perfeitamente localizados, estão inscritos nas finanças, na conservatória, temos terrenos que também estão inscritos na conservatória, nas finanças, etc. O problema da localização é um problema que tem a ver com o sistema de informações geográfico que está a ser trabalhado, não só pela Câmara, tenho conhecimento que os Serviços também estão a fazer esse trabalho e que está a ser atualizado. Agora, evidentemente que isto é um património dinâmico onde estão a ser feitas obras de manutenção, conservação, obras novas, agora até vamos aprovar uma passagem do domínio público municipal para o domínio privado. Portanto, direi que existe uma certa dinâmica subjacente ao património, mas está identificado. Os Revisores que até há dois anos atrás vinham colocando reservas sob o nosso património, deixaram de colocar essa reserva, portanto, direi que teremos uma certificação legal de contas limpa, designadamente na área do património que durante muitos anos tivemos essa reserva. Agora, o problema que temos aqui é a localização e muitas vezes e vou só dar aqui um exemplo, quando desanexávamos do artigo matricial da zona industrial um lote que vendíamos a uma empresa, a Conservadora perguntava, “mas vocês ainda lá têm terreno?” e então tínhamos que fazer o somatório todo dos lotes que já tinham sido vendidos, tínhamos que somar esses lotes todos e depois a Conservadora dizia “e agora quanto é que é de passeios, de estradas etc?” No que se refere à localização tem estes problemas todos, agora, evidentemente, que estamos conscientes e os Revisores também que fizeram o seu trabalho. Direi de 80 a 90%, temos a localização. No último mandato também veio aqui à Câmara o apoio à Câmara Municipal a autorização para se fazer escritura usucapião de 20 ou 30 terrenos e imóveis que não estavam registados em nome da Câmara. Portanto, é um trabalho contínuo que está a ser feito, mas se quiserem saber objetivamente, em relação a algum imóvel, ou algum terreno, com certeza que teremos essa informação. Por outro lado, posso-vos dizer que em termos de imóveis temos mais de mil e tal. Em termos móveis nem vale a pena falar porque serão vinte e tal mil.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, em 31 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

2.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco. (Proposta n.º 10/2022)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, em 31 de dezembro de 2021, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de “Documentos de Prestação de Contas do Exercício do ano 2021”:

3.1. Câmara Municipal de Castelo Branco. (Proposta n.º 11/2022)

Presidente da Câmara – Em relação a este ponto correspondente ao ano de 2021 foi de setenta e cinco virgula zero quatro por cento que diz respeito às despesas correntes e no que se refere ao investimento ou despesas de capital, trinta e oito virgula vinte e cinco por cento.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Direi que nós MPT vamos abster-nos em relação a esta votação porque se não, não seríamos fiéis àquilo que durante a campanha para as eleições Municipais e aquilo que é o nosso programa. Não concordamos e assim o dissemos com muitas das obras realizadas, não concordamos com pouco investimento, devia ser mais audaz e indicamos e criticamos muitos melhoramentos que foram feitos, podendo haver umas alternativas e por isso mesmo feito na sua integridade para sermos coerentes com o que dissemos, aqui estará a nossa abstenção desta apreciação nesta votação.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Realmente penso que este é o momento oportuno para questionar e não estou a ser irónico, é uma questão que não cheguei a perceber bem. Se realmente durante o ano de 2021 o Executivo da Câmara foi sempre do PS? Esta é a minha questão. Sei que houve alguns desentendimentos que gerou o S-MI e gostava de ver esta questão respondida porque eu não sei e muitos albicastrenses não sabem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Depois li aqui uma análise sumária da Prestação de Contas que diz aqui uma coisa curiosa.

O Senhor Presidente da Câmara já se queixou aqui que a passagem de pastas não foi bem feita ou havia falta de pastas, mas depois diz aqui e vou citar: "...a gestão orçamental ficou marcada mais uma vez por uma gestão rigorosa que permitiu a diferença das contas". E diz que esta gestão rigorosa vem desde 1998. Mas aquilo que já ouvi nesta Assembleia Municipal e acho que todos ouvimos, foi o Senhor Presidente queixar-se que o anterior Executivo da Câmara não fez uma boa passagem de pastas e isso não aparece aqui em lado nenhum no relatório. Não podemos dizer que no ano de 2021 tudo correu bem quando o Senhor Presidente da Câmara já se veio a queixar aqui que não correu bem a forma como receberam as pastas. É só esta a minha dúvida e o CHEGA votará contra esta proposta.

Carlos Manuel Freire Antunes (PSD/CDS/PPM) - Em relação ao relatório de prestação de contas da Câmara Municipal de Castelo referente ao ano de 2021, temos algumas considerações a fazer:

- Grande parte da gestão do ano 2021 foi feita por uma gestão da Autarquia, caracterizada por uma prepotência e completa falta de diálogo, pelo qual a coligação PSD/CDS/PPM não pode ter um parecer favorável.

- Na globalidade do ano 2021, temos que realçar que a execução orçamental, ficou muito abaixo do que era previsível e desejado. Uma execução de 38,25% em despesas de capital, deixa por realizar 21,9 M€ que poderiam ter sido e não foram investidos na melhoria das condições e qualidade de vida dos albicastrenses.

- Também nas grandes opções do plano 43,97% de execução não corresponde às expetativas dos albicastrenses.

Pelo que consideramos que, de acordo com as contas da gestão autárquica de 2021, os albicastrenses não podem estar satisfeitos.

Tenho dito.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor, 15 do S-MI e 18 do PS, 5 abstenções, 4 do PSD/CDS/PPM e 1 do MPT e dois votos contra do CHEGA,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Exercício do ano de 2021, da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º .

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

3.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco. (Proposta n.º 12/2022)

Hélder Manuel Guerra Henriques (Vice-Presidente) - A prestação de contas é sempre um momento importante no ciclo da vida autárquica. É o momento em que os eleitos evidenciam os resultados do seu trabalho à comunidade que neles confiou.

A população reconhece os Serviços Municipalizados de Castelo Branco como uma entidade credível, responsável e confiável.

Somos uma entidade que trabalha para a qualidade de vida dos Albicastrenses. Os trabalhadores dos SMCB olham para as suas tarefas, de modo generalizado, como uma missão de verdadeiro serviço público.

E daqui, publicamente, enquanto administrador dos SMCB, dirijo uma palavra de reconhecimento a todos os trabalhadores e dirigentes desta instituição. De dia e de noite é garantido o abastecimento de água nas nossas casas, a limpeza das nossas ruas e a recolha do lixo que produzimos.

Do Relatório e Contas dos SMCB relativo ao ano 2021 salientamos os seguintes pontos:

1. A execução orçamental da Receita superou os 12 Milhões de Euros, registando-se na execução orçamental da Despesa um valor próximo dos 10,5 Milhões de Euros;
2. O Saldo para a Gerência Seguinte das dotações orçamentais ultrapassa os 73 Milhões de Euros;
3. A este valor haverá sempre que deduzir a dívida reconhecida associada à faturação de saneamento em alta, relativa ao processo judicial em curso, cujo valor no final de 2021 ascendia a 10.2 Milhões de Euros, acrescido de juros de mora, que se estimam em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

aproximadamente 2 Milhões de Euros; portanto, estamos a falar, em números redondos de 12 milhões de euros;

4. Ainda assim, os SMCB registam uma solidez financeira muito considerável;
5. No que respeita aos resultados financeiros de 2021, apesar da solidez financeira da entidade, **constata-se que o Resultado Líquido é de aproximadamente 1 Milhão de Euros negativo, representando um agravamento de aproximadamente 500 Mil Euros comparativamente com o ano 2020;**
6. Este agravamento deve-se essencialmente às seguintes variações (valores aproximados):
 - Aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos em 240 Mil Euros;
 - Aumento dos Gastos com o Pessoal em 125 Mil Euros;
 - Aumento das imparidades em 100 Mil Euros; (valores que são devidos aos serviços)
 - Aumento de Outros Gastos em 165 Mil Euros;
 - Redução das Vendas de Água em 50 Mil Euros.
7. Estas variações foram parcialmente compensadas pela redução das amortizações (Licenças de Software) e depreciações (coisas físicas), em 140 Mil Euros.
8. Importa referir que, o resultado Líquido apresentado nos últimos anos encontra-se extraordinariamente afetado pela provisão anual constituída por conta do processo judicial relativo à faturação do saneamento em alta.
9. O montante das provisões constituídas por conta do referido processo em 2021 foi de aproximadamente 1,9 Milhões de Euros, situação que tem penalizado sobremaneira, o Resultado Líquido Anual dos SMCB, interpretação validada pelos ROC.
10. Esta situação resulta de uma opção, ancorada no ano de 2016, na qual o **atual executivo municipal não se revê, designadamente quanto ao facto de terem sido suspensos os pagamentos dos valores reconhecidos traduzindo-se em encargos de juros de mora muito significativos que impactam as contas dos SMCB (2021, valor aproximado de 600 mil euros).**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

11. De qualquer dos modos garantimos que tudo faremos para procurar uma solução que salvguarde os interesses dos Albicastrenses honrando os compromissos dos SMCB e da CMCB;

Em suma, os SMCB mantêm uma situação financeira robusta, registando um Saldo para a Gerência seguinte que supera os 73 Milhões de Euros, apresentando um resultado líquido negativo por força do reconhecimento de provisões para processos judiciais.

Carlos Manuel Freire Antunes (PSD/CDS/PPM) - Em relação ao relatório de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco referente ao ano de 2021.

Os últimos dois anos têm sido anos difíceis para a globalidade dos cidadãos, sobretudo para aqueles com menores rendimentos.

Constatamos que o consumo nos domésticos baixou 1,26% e o número de clientes subiu 0,9%. Neste sentido gostava de questionar o executivo como explica o aumento de receitas de tarifas fixas de água em 6%, no global e 4,3% nos domésticos?

Estará esta gestão a passar para os consumidores, indiscriminadamente o aumento de custos fixos, motivadas pelo incremento de quadro de pessoal?

Hélder Manuel Guerra Henriques (Vice-Presidente) – Essa é uma questão que efetivamente, diz respeito ao ano de 2021, é uma questão que estamos a tentar também nós perceber a causa que apontou e estamos nesta fase, portanto a tentar interpretar tal como o Senhor acabou de fazer, a forma como atingiram esses números. Portanto, estamos preocupados com a situação e vamos tentar resolvê-la, na medida dessa discrepância que foi apresentada.

A Assembleia Municipal de Castelo Branco deliberou, por maioria, com 33 votos a favor, 15 do S-MI e 18 do PS, 5 abstenções, 4 do PSD/CDS/PPM e 1 do MPT e dois votos contra do CHEGA, aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Exercício do ano de 2021, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 4 – Discussão e votação da proposta de “Estrutura Nuclear e Organização da Câmara Municipal de Castelo Branco. (Proposta nº. 13/2022)

Presidente da Câmara – O Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco está a trabalhar na alteração da Estrutura da Câmara Municipal. Fazemo-lo por questões operacionais para melhorar a eficiência, a eficácia dos Serviços da Câmara Municipal deixando-o novamente aquilo que disse à pouco, o profissionalismo, a dedicação e também a competência dos trabalhadores.

A proposta que fazemos é a criação de mais um departamento ligado às questões da Ação Social, da Educação e da Cultura. Já hoje aqui discutimos a questão da Educação e já discutimos hoje aqui as consequências que a transferência de competências também neste domínio da educação tem na gestão da Câmara e na gestão deste setor. Entendemos que para dar resposta adequada a essa transferência de competências, mas também àquilo que são os nossos projetos e os nossos objetivos para a gestão da Câmara, a criação deste departamento é fundamental. Ele contemplará três divisões, uma para a área da Cultura, outra para a Educação e Desporto, outra para as questões da Ação Social e recorde também aqui que decidimos não aceitar no ano de 2022 a transferência de competências no âmbito da ação social, mas que por lei somos obrigados a fazê-lo no ano de 2023 mais propriamente a partir do dia 1 de janeiro de 2023. É uma área importante, da área da Ação Social neste caso ainda chamamos do desenvolvimento social, mas também da habitação social que como sabem é extremamente importante, será importante nos próximos tempos até porque visa dar cumprimento ao primeiro direito que é por essa via que se lhe dará a resposta. Criaremos também neste âmbito, uma divisão relacionada, ou direcionada para a área da cultura.

No total do Universo da Câmara Municipal, hoje estamos aqui apenas a aprovar a estrutura nuclear, mas informar também que no total do universo da Câmara Municipal, considerando a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados, teremos com esta reorganização três departamentos como já referi, catorze Divisões e sete Unidades porque também é importante saberem quanto é que isto custa, esta alteração da estrutura da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados têm um impacto nos gastos com pessoal de quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete euros e um cêntimo. São estes os números, são estas as alterações que pretendemos fazer. Como lhes disse é uma reorganização que se impõe, é necessária é, diria eu, fundamental. Não podemos ter um Chefe de Divisão que tem sob a sua responsabilidade como acontece hoje, a Educação, Cultura e Ação Social.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

As necessidades dos albicastrenses, a necessidade de dar respostas às novas competências, as necessidades de projetar e implementar estratégias para o futuro precisam de pessoas que tenham capacidade para dirigir e que tenham capacidade para dar resposta.

Não é possível caras e caros Deputados Municipais termos um Chefe de Divisão que tem a sua responsabilidade a Contratação Pública, a Contabilidade e os Recursos Humanos. É humanamente impossível dar resposta adequada e competente “a competência está lá, mas com a responsabilidade que isto implica com a atual estrutura da Câmara Municipal”.

Fazemos esta proposta de alteração depois de avaliarmos de forma ponderada e é por isso que demoramos seis meses. Aquilo que é a estrutura dos serviços atual e o que precisamos para levar por diante as muitas responsabilidades da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. Avaliamos e observamos aquilo que se faz em outras Câmaras Municipais da dimensão de Castelo Branco. A nossa proposta é uma proposta que incrementa Departamentos, Divisões e Unidades, mas comparativamente a outras Câmaras Municipais, algumas bem próximas de nós e outras bem distantes, ficamos muito aquém em termos dos recursos humanos e Dirigentes afetos, mas entendemos que com a proposta que apresentamos que espero que venha a ser aprovada, temos condições para dar resposta a essas mesmas necessidades.

Ficarei disponível para responder às questões que queiram colocar.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – A primeira observação é justeza, a necessidade e a prioridade que esta Estrutura Nuclear e Organizacional é preponderante para os próximos anos. Por isso, necessária. Congratulamo-nos e estamos de acordo, mas consideramos que qualquer estrutura se antes pecava por uma concentração. Eu sei que o Senhor Presidente disse que a lei não prevê mais, é verdade, mas o criar três departamentos e depois tanta divisões e aquilo que chamam de Unidades Flexíveis tem que haver uma grande articulação, uma grande objetividade. E por isso, consideramos que esta estrutura apresenta algumas dúvidas em termos da funcionalidade da eficácia e da dinâmica de ação. Porquê? Porque se efetivamente como já me respondeu hoje, mostrando já o seu programa e aquilo que é para os próximos anos em termos estratégicos, tenho dúvidas, sobretudo as divisões, não os Departamentos, mas já lá iremos, respondem efetivamente àquilo que são os anseios deste Executivo. Esta estrutura reflete desafios que hoje se colocam aos albicastrenses, é verdade. Aos cidadãos e às gerações vindouras, mas existem questões como a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

transição energética, alterações climáticas, o desenvolvimento e o empreendedorismo, os impactos no dia a dia que as populações sofrem no mercado internacional, o emprego, a mão de obra, a emigração. Não sei se isto contempla tudo numa só, ou não.

A primeira pergunta que lhe queria fazer e parece que já deduzo, Senhor Presidente qual é o critério destas designações dos Departamentos? Já que podiam ter outras, pesquisando e fazendo aqui uma busca a nível nacional com Câmaras idênticas à nossa, eles têm outra designação, por exemplo Bragança. Mas será que esses Departamentos e as suas respetivas Divisões refletem a projeção moderna e aquilata as exigências das projeções para o futuro para Castelo Branco e para o seu território? É verdade que é um modelo de estrutura hierarquizada com uma estrutura nuclear fixa constituído por essas unidades orgânicas nucleares e por uma estrutura orgânica flexível por unidades e subunidades orgânicas flexíveis e equipas. Mas essas equipas terão uma funcionalidade multidisciplinar dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal? Ou seja, regras e critérios previstos na própria legislação.

Senhor Presidente, volto novamente a dizer, os desafios são muitos, é ousada a sua Estrutura Nuclear dentro daquilo que são as limitações da lei, mas deixo-lhe estas duas perguntas que são, no sentido, de que já tanto afirmou hoje e em outras sessões que são os desafios, a audácia e terei que ficar um pouco perplexo.

De qualquer forma o MPT vai votar a favor.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senhor Presidente da Câmara pela forma bastante esclarecedora como apresentou a proposta. O CHEGA também de forma bastante esclarecedora e como é sabido de todos vou reforçar. Defende que a Administração Pública em concreto, as Câmaras, os Governos devem ser cada vez mais pequenos e mais eficientes e a proposta que vem aqui hoje é para crescer. Já me preocupa bastante o Orçamento da Câmara Municipal de Castelo Branco é muito superior à faturação da maior empresa de Castelo Branco e o que estamos a propor aqui é a Câmara ser ainda maior. Penso que não nos podemos comparar com outras câmaras que estão mal. Não nos podemos comparar com o mal dos outros. Com os outros posso eu bem. Temos que nos preocupar é com Castelo Branco.

Será que não é possível conseguirmos reorganizar sem mandar mais dinheiro para cima do problema, sem meter mais pessoas a trabalhar na Câmara? Em Castelo Branco não precisamos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

uma Câmara maior, precisamos de empresas que criem emprego, mas emprego a não ganhar oitocentos ou novecentos euros. Empresas que criem empregos a ganhar, dois mil, três mil, quatro mil, cinco mil dez mil, vinte mil. É disto que precisamos.

O que vêm propor à Assembleia é aumentar a Câmara. Temos que arranjar uma solução para isso não acontecer, não pode aumentar. Temos que arranjar uma solução com menos pessoas, fazer o mesmo trabalho os mais eficientes.

Por isso e por uma questão de princípio o CHEGA votará contra.

Miguel Gregório Barroso (PSD/CDS/PPM) - A Câmara Municipal de Castelo Branco conheceu, nas Eleições Autárquicas de finais do ano passado, uma nova configuração política e, em particular, um novo Presidente da Câmara.

Esta reconfiguração, somada a fenómenos estruturais e conjunturais, compreensivelmente mutáveis, como a transformação digital e muitos outros aqui mencionados pelo Deputado do MPT Justifica a revisão da estrutura nuclear e organizacional desta Câmara Municipal.

Conforme exposto na lei, compete ao Presidente da Câmara Municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.

Não pretendemos, no PSD, tecer consideração quanto ao mérito da Estrutura da Câmara Municipal de Castelo Branco que agora apreciamos.

Entendemos, sim, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal deve adequar essa Estrutura em função da sua visão, da sua estratégia e do seu planeamento. Só assim conseguirá reunir condições de trabalho que lhe permitam exercer o mandato com efetivas condições de trabalho, sempre sob o escrutínio atento desta Assembleia Municipal.

Armando Lopes Ramalho (S-MI) - A presente proposta de organização interna dos serviços da Câmara Municipal de Castelo Branco foi apresentada sem qualquer documento de suporte que permita compreender a estrutura e reorganização que se pretende concretizar, nem as razões que motivam as alterações propostas. O 2º parágrafo do preâmbulo refere que a estrutura organizativa "...implica uma análise da inserção e organização no meio socioeconómico em que atua e a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

composição interna...”. Se existe esta análise, a mesma não nos foi disponibilizada, o que limita a possibilidade de compreensão da estrutura proposta, assim como não fundamenta as alterações apresentadas.

A proposta apresentada engloba a aprovação da estrutura nuclear, com 3 Departamentos (existem 2); um máximo de 21 unidades orgânicas flexíveis, sendo que destas 14 são divisões (atualmente existem 8) e 7 são unidades, quando existem 2 na atual estrutura. Finalmente, propõe um máximo de 75 subunidades orgânicas, um aumento significativo quando atualmente existem 12. De acordo com o documento apresentado: “As Câmaras Municipais podem propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei nº. 50/2018, de 16 de agosto, tendo em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências...”. Da proposta apresentada, não conseguimos alcançar de quais as carências que existem na atual estrutura orgânica, que se pretendem suprir com a criação das 11 novas unidades orgânicas flexíveis, nem dos objetivos a alcançar com a sua criação. Acresce que ao nível da criação e eventual reestruturação das unidades orgânicas flexíveis apenas nos é comunicado o número de unidades que se pretendem criar, nada nos sendo comunicado quanto às suas competências e objetivos funcionais. Resumindo, é solicitado à Assembleia Municipal que viabilize a sua criação, sem ser apresentada qualquer fundamentação. No nosso entendimento, uma eventual aprovação da proposta nos termos em que nos é apresentada, comprometeria as competências da Assembleia Municipal em matéria de fiscalização da atividade do Executivo Camarário. Neste sentido, questionamos sobre o benefício da reestruturação face ao aumento de custos que irá traduzir.

Esta proposta representa uma rotura com a política de gestão de pessoal que município seguiu ao longo dos últimos 24 anos, que sempre deu prioridade às necessidades dos munícipes. Estimamos que a nova estrutura proposta conduza a uma duplicação da despesa relativa às remunerações dos cargos dirigentes. Desta vez, o executivo socialista aumenta substancialmente a despesa permanente no orçamento da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Perante o exposto, não podemos concordar com a reestruturação nos termos em que nos é proposta. O aumento de departamentos, divisões ou subunidades deve ser suportado pela análise da situação existente, das carências que justificam a mudança, explicitando de que forma a flexibilidade, racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, ou da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

melhoria qualitativa e quantitativa do serviço prestado serão atingidos. Até compreenderíamos a necessidade de evolução da atual estrutura orgânica da Câmara Municipal, não compreendemos a necessidade de um aumento tão substancial da mesma. Nem sempre o aumento da estrutura orgânica se traduz numa maior eficiência no desempenho das funções que lhe estão cometidas. Também aqui tememos, que ao invés de crescer, a estrutura orgânica esteja apenas a engordar!

Francisco Manuel Pombo Lopes (PS) – Queria antes demais dizer-lhe, deixemos a teoria de parte e passemos a ser mais práticos.

As estruturas correspondem as necessidades da execução de um projeto que corresponde à necessidade de acautelar a descentralização de competências e além disso não sobrecarregar sempre apenas determinadas pessoas com o exercício de determinadas competências, havendo uma maior especialização e havendo além disso mais pessoas a desempenhar essas competências e essas tarefas. Dessa forma se dará uma maior resposta efetiva aos problemas e interesses da população, dos cidadãos e é isso que prima, não se trata de uma gestão de uma empresa privada e da concentração das competências em determinadas pessoas e haver um maior leque de pessoas a desempenhar essas tarefas e essas competências.

Em políticas públicas visam acima de tudo o interesse público e a gestão do interesse público muitas vezes não é comparável com a gestão de uma empresa privada e não há aqui obrigatoriedade de seguir a orgânica das outras autarquias ou até da autarquia anteriormente porque se trata de um novo executivo com um novo programa, com novos atores políticos. Portanto, não há aqui uma obrigatoriedade, parece-me a mim que há aqui muito aquela velha questão “nós somos o tio patinhas e vocês são por assim dizer os despesistas”. Não é essa a questão de serem os despesistas, é a questão de primar pelo interesse público e de fazer mais por esse interesse público.

Presidente da Câmara – Os dois primeiros intervenientes, o Senhor Deputado Ernesto Candeias Martins e o Senhor Deputado Miguel Barroso referiram e questionaram e legitimamente se a estrutura que aqui propomos corresponde aquilo que são os nossos desafios da gestão autárquica, mas sobretudo responde aos desafios do futuro. As questões que colocaram, as interrogações que deixaram, estão contempladas nas estruturas que propomos porque são fundamentais para o nosso desenvolvimento e são fundamentais para o nosso futuro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Senhor João Ribeiro do CHEGA, às vezes tem discursos contraditórios. E também relativamente ao pessoal tem discursos contraditórios. O Senhor questionou um Quadro de Pessoal de assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas N' Alvares e a sua dimensão que é um Quadro de Pessoal negociado entre a Câmara Municipal e o Governo e que contempla concretamente 67 assistentes operacionais e diz o Senhor Deputado que devia acautelar e que devia contratar não sei mais quantos para dar resposta às ausências por doença, ou por atividade sindical e agora quando apresentamos uma proposta de organização dos serviços, o Senhor diz que queremos engordar. Não podemos contratar mais porque estamos a gastar muito. Senhor Deputado, é preciso termos coerência. É preciso perceber se queremos ou não que a organização seja eficiente, que responda a todas as necessidades e devo-lhe dizer Senhor Deputado que não somos irresponsáveis. Não queremos o mal de Castelo Branco, não queremos bloquear o funcionamento de Castelo Branco e é por essa razão Senhor Deputado que apresentamos esta proposta de reorganização.

E, aproveito para me referir à intervenção do Senhor Deputado, Armando Ramalho. Acredito que o Senhor seja um excelente gestor, muito poupadinho e preocupado. Mas, não viesse a sua preocupação na análise dos documentos que aqui apresentamos há pouco e já que se refere a pessoal, não vi o Senhor fazer nenhuma pergunta, porque razão entre 2020 e 2021 as despesas com o pessoal da Câmara Municipal aumentaram, um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos. E não é da minha responsabilidade, Senhor Deputado. Também não vi o Senhor Deputado a fazer nenhuma questão sobre o aumento de despesas de pessoal nos SMAS no mesmo período no valor de cento e vinte e cinco mil euros. E não é da minha responsabilidade, Senhor Deputado. E também não vi o Senhor Deputado fazer aqui nenhuma questão relativamente ao facto de termos em dois mil e vinte e um aumento, ou encargo, ou a possibilidade de termos que pagar seiscentos mil euros de juros por não estarmos a cumprir uma das nossas obrigações que é pagar à EPAL a parte dos esgotos. O Senhor não se interroga sobre isto? Mas é de dinheiro público que estamos a falar, Senhor Deputado. É da gestão de dinheiros públicos, Senhor Deputado. Mas, também não lhe digo que este dinheiro é mal gasto. Eu não digo que este aumento de despesas com pessoal que foi feito ao desbarato e que foi por isso que não o referi na minha intervenção. E que foi feito a prejudicar o erário público ou o erário municipal. Não foi isso que disse. Acredito que este aumento com despesas de pessoal resulte de necessidades do serviço. Resulta na necessidade de dar resposta ao serviço, resulta de tornar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

eficientes os serviços. E é isso Senhor Deputado que estamos a fazer. É procurar a eficiência dos Serviços porque isso vai ao encontro das necessidades de Castelo Branco, vai ao encontro da melhoria das condições de vida de Castelo Branco e permitirá colocar Castelo Branco onde queremos que esteja, na linha da frente, na liderança.

Armando Lopes Ramalho (S-MI) – Senhor Presidente, gostaria de referir que na minha intervenção que tentei que fosse pausada, mas compreendo que não teve tempo para analisar em concreto. Eu nunca pus em causa, digamos, a questão que estava a fazer e se de facto tinha outros interesses relativamente a este aumento substancial da estrutura, não ponho em causa a sua bondade e o interesse de facto, público. A única questão que coloco e foi isso que aqui defendi, é que não percebo na sua proposta, não foi fundamentada a razão como é que essa eficiência é apresentada, quais os objetivos que se pretende com esta reestruturação, essencialmente ao nível da estrutura flexível. Foi exatamente aí que coloquei a questão. É que da proposta que me foi apresentada, não consegui compreender.

Presidente da Câmara – Senhor Deputado, estamos a aprovar a Estrutura Nuclear da Câmara Municipal.

Em 2015 quando foi aprovada a Estrutura Nuclear, foi isto que foi aprovado.

Em 2022 é isto que estamos a discutir.

Estamos a aprovar repito-lhe a Estrutura Nuclear da Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 votos a favor, 18 do PS, 4 do PSD/CDS/PPM e 1 do MPT, 16 votos contra, 14 do S-MI, 2 do CHEGA e 1 abstenção do S-MI, aprovar a Estrutura Nuclear e Organização da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º .

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 5 - Discussão e votação da proposta de “Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia:

5.1. Junta de Freguesia de Lardosa. Aquisição de viatura. (Proposta n.º. 14/2022)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativos com a Junta de Freguesia da Lardosa para aquisição de viatura.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º .

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

5.2. Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo. Aquisição de viatura. (Proposta n.º. 15/2022)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo para aquisição de viatura.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º .

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 6 - Discussão e votação das propostas de “Pedidos de Declaração de Interesse Público”:

Ernesto Candeias Martins (MPT) – A minha interpelação vai conjuntamente aos quatro subpontos deste ponto 6. E daí que já direi que me vou abster em relação a qualquer um deles.

O motivo é não só do nosso programa que foi apresentado, mas sobretudo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor tem a noção clara dos impactos dessas centrais?

Certamente que foram pedidos pareceres e estudos que reconheceram que há impactos no clima, nas fases de construção e exploração, alterações climáticas, geomorfologia e geologia, hidrogeologia, recursos hídricos superficiais, ecológico-flora, vegetação, habitat, nos solos e ocupação dos solos, qualidade de ar, na saúde pública, etc.

Há ou não, Senhor Presidente, previsão desses impactos e de riscos subjacentes para as populações e para o meio envolvente?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

São de facto, centrais que têm potencia de pico de ligação à rede e uma potencia total de injeção. Os estudos de especialidade elaborados especificamente para este projeto e os adquiridos em termos de trabalho de campo, foram considerados suficientes por uma boa caracterização da situação de referência de consequências análogas. Mas, serão assim? Em termos, não do agora, mas naquilo que pode advir no próximo tempo, consideramos que tem que haver uma plena consciência dos impactos na paisagem, ambiente e para a vida das famílias e pessoas, ter cuidado com o próprio turismo rural que já foi aqui tantas vezes defendido.

Lembro que na campanha municipal, houve até quem falasse de Almaraz e as preocupações e tudo isso. Então, mas os impactos não são a mesma coisa para as populações, os cidadãos, para o meio?

Temos afirmado, a promoção de energias renováveis sempre que estejam associados critérios rigorosos de sustentabilidade que contribuam para a descarbonização e por isso mesmo deve-se criar critérios de sustentabilidade para as centrais fotovoltaicas, melhorando a regulamentação da atividade e da instalação dessa centragem de infraestruturas associadas.

Devido à nossa dúvida de não termos claramente e com eficiência esses impactos calculados pelo MPT irá abster-se em qualquer um dos subpontos do ponto.

Luís Alfredo Cardoso Resende (Diretor do Departamento Técnico Operacional) – A questão das Energias Renováveis, energias verdes é um projeto nacional. É um projeto que vem na sequência e que é uma política de âmbito nacional. É evidente que estas coisas têm que se localizar nas zonas rurais, não vamos pensar em painéis solares, parques eólicos, centrais híbridas, em ocupar as cidades com isso, portanto terá que ser sempre associada a zonas rurais sob pena de estarmos a gastar infraestruturas.

A questão que se põe aqui é que, isto é uma fase do procedimento, é uma fase em que a Câmara Municipal faz uma proposta à Assembleia Municipal na sequência de uma proposta que foi apresentada por uma firma da área no sentido de ser declarado de interesse público que é uma questão de PDM que impõe, ou seja, é permitida a localização de unidades industriais em espaços rurais desde que haja uma declaração de interesse publico por parte da Assembleia Municipal. É evidente que estes estudos de pormenor têm que ser feitos numa fase posterior, porque fazer já estes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

gastos antecipadamente é inviabilizar de certa forma que se projete este tipo de iniciativas porque ninguém vai gastar fortunas para fazer isso sem este passo estar definido. Se virem na informação, todas elas reservam no final que tem que ser obtidos os pareceres favoráveis de todas as entidades e, nomeadamente, nas questões ambientais, etc.

Portanto, são essas entidades é que tutelam essas matérias que têm conhecimento apurado sobre esta matéria e são a elas que compete depois definir se a dimensão exige estudo de impacto ambiental.

Temos que perceber que um investidor, empresário ficava parado, gastava uma fortuna sem ter uma decisão. É só isso que está em causa.

6.1. Ideias Fértéis, Unipessoal, Lda. Construção de Central Fotovoltaica, Castelo Branco. (Proposta nº. 16/2022)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do MPT, declarar de interesse público a construção de uma Central Fotovoltaica, Castelo Branco – Ideias Fértéis, Unipessoal, Lda.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º .

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

6.2. Cortesia Versátil, Unipessoal, Lda. Construção de Central Fotovoltaica, Castelo Branco. (Proposta nº. 17/2022)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do MPT, declarar de interesse público a construção de uma Central Fotovoltaica, Castelo Branco – Cortesia Versátil, Unipessoal, Lda.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º .



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

6.3. Eurowind Energy, lda. Instalação de Centro Electroprodutor Híbrido, Castelo Branco. (Proposta nº. 18/2022)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do MPT, declarar de interesse público a instalação de Centro Electroprodutor Híbrido, Castelo Branco – Eurowind Energy, lda.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º .

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

6.4. EWE CB H2 Unipessoal, Lda. Instalação de Central de Hidrogénio Verde. Lardosa. (Proposta nº. 19/2022)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do MPT, declarar de interesse público a instalação de Central de Hidrogénio Verde, na Lardosa – EWE CB H2 Unipessoal, lda.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 20.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 7 – Discussão e votação da proposta de “Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado deste município de uma parcela de terreno com 2.680 m2, sita em S. Domingos – Retorta, Estrada Nacional “Terreno onde está implantado o Quartel da GNR de Alcains”. (Proposta nº. 20/2022)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado deste município, de uma parcela de terreno com 2.680 m², sita em S. Domingos – Retorta, Estrada Nacional “Terreno onde está implantado o Quartel da GNR de Alcains.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 8 - Discussão e votação da proposta de “Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Centro Coordenador de Transportes de Castelo Branco”. (Proposta n.º. 21/2022)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de “Regulamento de Utilização e Funcionamento do Centro Coordenador de Transportes de Castelo Branco”.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º .

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 9 - Discussão e votação da proposta de “Plano de Gestão Florestal da Garralheira e Sumideiro, Vale do Botelho, Barrocal e Outros”. (Proposta n.º. 22/2022)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Plano de Gestão Florestal da Garralheira e Sumideiro, Vale do Botelho, Barrocal e Outros”.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º .



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 10 - Discussão e votação da proposta de “Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Castelo Branco”. (Proposta n.º 23/2022)

Presidente da Assembleia Municipal - Sobre isto quero muito rapidamente dizer que esta situação foi, digamos, na sequência de uma deliberação que foi feita e uma proposta que foi deliberada e aprovada aqui nesta Assembleia Municipal, foi criada uma Comissão de revisão/alteração do Regimento que era composta pelos três elementos da Mesa e por um elemento de cada um dos Grupos Municipais. Por parte do PS, Francisco Pombo Lopes, Maria do Carmo Nunes do S-MI, Carlos Manuel Freire Antunes do PSD/CDS/PPM, João Filipe Dias Ribeiro do CHEGA e Ernesto Candeias Martins do MPT.

Os trabalhos decorreram de forma regular, mais ou menos com uma reunião por semana e o objetivo era que ficasse concluído no final de março, mas não final de março foi no início de abril. E, portanto, a Comissão optou por fazer uma reformulação exaustiva e completa da estrutura do documento, analisando-o e discutindo na especialidade, ponto a ponto, capítulo a capítulo. Portanto, o objetivo era que pudesse estar pronto para poder ser presente e apreciado nesta reunião de abril e ele aqui está e, portanto, é um documento que, obviamente, pode ter falhas, pode ter erros, não é um documento perfeito e estará sempre aberto a qualquer alteração ou qualquer sugestão que possa ser colocada por alguns dos senhores deputados municipais.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Em primeiro lugar, queria reconhecer o trabalho exaustivo no grupo de trabalho que soube aprofundar e melhorar a ação do funcionamento deste Órgão relativamente ao Regimento que está ainda em vigor de 2018, sempre tendo em conta o enquadramento da legislação que deve suportar este documento e dando-lhe em todos os seus articulados, maior clarificação e possibilidades de poder tornar à atividade da Assembleia Municipal o mais normalizado e mais efetiva.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O documento realmente está bem e aí congratulo-me com todos os esforços dos colegas que pertenceram a esse grupo. Contudo, as discussões foram exaustivas em alguns pontos e é por isso mesmo que unindo esse aspeto de coisas que não ficaram bem até juridicamente e de enquadramento como também algumas queixas que tenho vindo a receber de alguns cidadãos, sobretudo no artigo 43º, ponto 2 que é a intervenção do público.

Parece-nos, porque a lei também não é bem clarificada, se o fosse em termos de objetividade... que poderá coagir com o direito de livre participação do cidadãos a interpelar e apresentar e por isso não nos sentimos confortáveis que este ponto seja aprovado na sua generalidade no próprio regimento, uma vez que coage e limita a intervenção do público só há ordem de trabalhos que está estabelecido e não interpellando, porque reparam, o artigo 37º. da Constituição da República diz e bem que todos têm o direito a informar e de serem informados sem impedimentos e sem discriminações, ou seja, não poderá haver uma coação ao direito da vida pública dos cidadãos e à sua livre participação na vida democrática. Ora, se o Regimento deve cuidar desta previsão nas sessões no período que é destinado ao público, qualquer pessoa do público pode interpelar e esclarecer-se, no discurso no qual essa interpelação é dirigida diretamente a este Órgão respondida pelo Senhor Presidente da Câmara ou então pelos Senhores Deputados Municipais, ou então o Senhor Presidente da Câmara Municipal dirigir à Câmara Municipal para que assim seja respondido.

Há vários pareceres jurídicos sobre isto e sei que o grupo teve um parecer do qual se afinçou, mas tivemos que chegar a um consenso de uma determinação de aceitar tal como está esse artigo, mas lembro Senhores Deputados e também Presidentes de Junta que os municípios têm o direito de apresentar individual ou coletivamente à Assembleia Municipal petições, exposições, reclamações, queixas em defesa dos seus direitos ou no interesse geral da população em relação ao concelho. Têm o direito de apresentar petições em que solicitem a elaboração, modificação e a revogação de regulamentos e posturas dos munícipes, as associações e outras entidades representativas. E por isso mesmo em termos de interesses económicos e sociais, culturais, desportivos e religiosos sobre matérias do respetivo interesse, não poderemos é, e isso é limitar que alguém do público, mas contextualizar a problemas do município esteja limitado a intervir só naquilo que esteja na ordem de trabalhos. Por isso neste sentido, apelei o Senhor Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Assembleia Municipal juntamente com alguns membros dos grupos municipais se poderíamos aqui efetivamente chegar a um consenso de retirar ou alterar esse aspeto do artigo 43^a. Não sei se mantêm a mesma disponibilidade, mas volto a dizer, não me sinto confortável em aprovar o Regimento quando esse artigo pode em alguma situação coagir com aquilo que a liberdade e a Democracia representativa a que têm direitos todos os cidadãos.

Lembro só e vou terminar que até mesmo em alguns casos que também eram um pouco e que há parecer sobre isto que são as gravações e o pedido de informação que o público pode solicitar, os próprios meios de comunicação social. Nós tivemos o cuidado de enquadrar e tivemos o cuidado de ter presente alguns pareceres através sobretudo da ANMP, da Comissão da Coordenação Regional do Centro, a Direção Geral das Autarquias Locais e por isso mesmo fizemos o melhor, mas volto a dizer que esse artigo 43^o. naquela questão de afirmar que só intervém em relação à ordem do dia parece-nos um pouco desconfortável. Por isso peço a vossa compreensão de alteração que é a nossa proposta.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – A minha intervenção vem no sentido de agradecer o trabalho de extrema cooperação e construtivo que foi feito neste grupo de trabalho. Quero agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia que facilitou e muito o nosso trabalho com uma postura muito construtiva e de recolha de informação e no fundo era só isso. Fiquei muito satisfeito com esta postura que tivemos todos de diálogo para chegarmos a este documento final. Compreendo as preocupações do Prof. Ernesto, mas entendo que temos liberdade, mas a liberdade é limitada por barreiras e no fundo são essas barreiras que estamos a criar e aí estamos em desacordo porque “a minha liberdade acaba quando começa a liberdade dos outros” essa é a barreira e somos uma democracia representativa e não uma democracia direta, se ela é representativa, as pessoas elegem-nos a nós, estamos aqui como deputados, também têm essa voz, mas não nos aflige o facto de alargarmos mais a observação. Já foi discutido na reunião e penso que chegamos a uma boa conclusão.

Maria do Carmo Nunes (S-MI) – Foi com sentido de responsabilidade e zelo que em representação S-MI integrei a comissão de revisão do regimento para o mandato de 2021/2025.

Ao longo das reuniões havidas nem sempre estivemos de acordo, houve efetivamente pontos em que discordamos, discutimos, apresentamos os nossos pontos de vista, refletimos, tendo sempre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

por base as normas regulamentares em vigor. Discutimos com respeito e com urbanidade, tendo sempre na minha opinião, chegado a boas soluções de forma a estabelecer regras, normas de orientação de funcionamento da Assembleia Municipal. Da discussão e estudo da legislação em vigor, bem como análise e comparação do regimento desta Assembleia que atualmente ainda se encontra em vigor e de outros regimentos de Assembleias Municipais resultou a elaboração do documento que hoje é submetido à Assembleia Municipal. No entanto, houve um ponto em que o S-MI não concordou com a posição dos restantes membros da Comissão. Tendo esse ponto sido sujeito a votação com os votos contra do S-MI e do MPT e com a abstenção do CHEGA. Esse ponto diz respeito aos tempos de intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia nos termos do nº. 5 do artigo 40º do Regimento, anexo I. E o porquê de termos votado contra? Porque os tempos de intervenção a utilizar pelos Grupos Municipais devem ser distribuídos proporcionalmente ao número de eleitos de cada Grupo e se consultarem todos aqueles Regimentos que consultei, pois foi assim que em todos foram distribuídos os tempos. Ou seja, legalmente os tempos devem ser definidos de forma proporcional respeitando o princípio da representatividade, podendo evidentemente, no entanto, ser introduzidos fatores que poderão influenciar a atribuição de tempos de forma a conceder mais voz aos partidos com o menor número de eleitos aqui representados e basta fazerem uma leitura atenta da grelha do anexo I e facilmente se conclui que não houve a preocupação de fazer a distribuição de forma representativa, ou seja, os tempos constantes da forma como foram distribuídos constantes do anexo I não respeitam as regras da proporcionalidade pelo que assim, o S-MI sendo um Movimento que pugna pelos valores democráticos não concorda com a forma que foi encontrada, não a percebeu para a gestão dos tempos do Período de Antes da Ordem do Dia a utilizar pelos Grupos Municipais. Não se trata efetivamente do S-MI ter mais um minuto ou menos um minuto de intervenção, trata-se de não ter sido respeitado o princípio da proporcionalidade como já vos referi. Tínhamos apresentado uma proposta que era objetiva que respeitava o princípio de proporcionalidade e evidentemente essa proposta não teve aceitação, pelo que não podendo votar na especialidade, votaremos contra, não por discordar do regimento em si mas unicamente por os tempos de intervenção utilizados pelos Grupos Municipais no Período de Antes da Ordem do Dia não terem sido distribuídos proporcionalmente ao número de membros eleitos de cada Grupo Municipal, sendo isso ilegal até porque favorecem alguns membros de grupos municipais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Relativamente à questão do caro Ernesto Candeias do MPT, efetivamente, não ia já referi-la aqui uma vez que já tínhamos discutido isso e fui uma das pessoas que tive alguma dificuldade em aceitar a redação que consta do n.º 2 do artigo 43.º. Eu tive essa dificuldade em aceitar, no entanto, como o caro colega aqui referiu, vimos vários pareceres e alguns deles da ANMP em que o entendimento era esse, aliás já o Regimento atual que ainda se mantém em vigor, efetivamente tem exatamente a mesma redação. Eu não me sinto confortável com essa redação isto porque se repararem este artigo 43.º. que diz respeito à intervenção do público tem digamos algum assento no artigo 49.º. da lei n.º. 75/2013. e o artigo 49.º. da lei n.º. 75/2013, diz o seguinte “as sessões são públicas, sendo fixado nos termos do regimento um período de intervenção e esclarecimento ao público. Ora, isto é muito abrangente, não especifica, não deixa espaço de manobra para o próprio Regimento estabelecer balizas, daí o facto de nas reuniões que tivemos apesar disto não ter sido uma situação que nos foi confortável, acabamos por anuir. A minha opinião muito sinceramente e porque há efetivamente pareceres algo divergentes seria se assim o entenderem até pedirem um parecer à ANMP ou em função daquilo que aqui deliberarem, como entenderem. É uma situação que legalmente não é muito clara.

Carlos Manuel Freire Antunes (PSD/CDS/PPM) – Vou começar pela questão que foi levantada pelo Professor Ernesto, foi uma questão que debatemos várias vezes. É uma situação que faz parte do regimento atual. O que está nesta proposta de regimento para ser aprovado aqui é exatamente o que está no regimento atual e tendo em atenção que há vários fóruns, possivelmente com o poder executivo que não é o caso da Assembleia Municipal achamos que seria a melhor opção e dado aos pareceres que tínhamos também, a redação atual que é esta Assembleia no período de intervenção do público de limitar-se aos temas que estão na ordem de trabalhos.

Em relação ao trabalho da Comissão de Revisão do Regimento gostava de dizer o seguinte:

- Foi um privilégio poder dar o meu contributo neste grupo.

- Gostava de realçar, que em todo o decorrer dos trabalhos senti, uma excelente atitude e um espírito construtivo de todos os elementos da equipa.

- Como é lógico existiram divergências, mas acredito que sempre com um objetivo de melhorar o resultado final.

- Faço um reparo, em relação à referência na capa de “mandato 2021-2025”, que proponho que seja retirada antes da sua publicação, uma vez que este documento não caduca com o término



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

do mandato, tal como consta do artigo 63º.

Obrigado pelo apoio, compreensão e aprendizagens, a todos os membros da Comissão. Eu aprendi muito com todos os membros e agradeço de uma forma honesta e clara.

Francisco Manuel Pombo Lopes (PS) – Em primeiro lugar, queria agradecer a todos os elementos da Comissão o trabalho frutuoso que tivemos ao longo das várias reuniões. Essas reuniões funcionaram de forma democrática, cada um exprimiu os seus pareceres e os seus conceitos. Tiveram a oportunidade de transmitir qual era a sua posição de acordo com aspetos tratados em reunião. Funcionou também a democracia nessas próprias reuniões. Logicamente que ninguém é obrigado a gostar todos do amarelo, há quem goste do verde ou do vermelho, etc. Há diversidade de opiniões e há diversidades de pareceres, mas uma coisa é certa, nada do que está no regimento, no texto final do regimento não deixou de ser o funcionamento da decisão dos vários membros que estão no regimento e com essa decisão tomada entre todos. Claro que há pontos de vista diferentes e uma coisa é certa, estas duas questões que foram aqui colocadas da limitação da intervenção do público às ordens de trabalhos já constam como foi aqui referido do atual regimento que já é de 2018, nunca se colocou essa questão de revisão, inclusive, Senhores Deputados Municipais que na altura eram Deputados Municipais nunca colocaram esse aspeto em revisão, nunca pediram a revisão desse aspeto.

Por outro lado, isso não fere em nada o princípio da participação porque estamos numa democracia representativa, fomos eleitos para representar o povo também, existe um período de intervenção do público, mas sobre os assuntos que dizem respeito à ordem do dia. Há vários pareceres. Há pareceres digamos, de várias orientações. Claro que tivemos que tomar uma decisão quanto a isso e se é perfeito ou imperfeito o tempo o dirá e não é um documento fechado, é um documento que pode ser alterado de acordo com a prática.

Quanto aos tempos de intervenção, há também a possibilidade muitas vezes para além do critério da proporcionalidade ser introduzido um fator corretivo ou um coeficiente corretivo, foi o que aconteceu. Os tempos de intervenção que foram aprovados são os que estão em vigor provisoriamente que funcionam de forma adequada e assim foi aprovado esses tempos de intervenção. Resta-me agradecer a todos o empenho dado. Se é um documento perfeito, só não é criticado quem não faz nada, quem faz é sempre criticado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Em relação às decisões que tomou o Grupo de Trabalho, sou o responsável pelas minhas decisões e que tenho que acatar aqui aquilo que é determinado. Portanto, em relação aos tempos o grupo que represento até é lesado, mas tenho que respeitar. Aqui não se trata disso, trata-se de coagir o próprio público, é esse que eu incidi em relação ao artigo 43º. A minha proposta é se estão todos de acordo, realmente retirar que qualquer intervenção do público se cinja à ordem de trabalhos, tal como diz o ponto 2 desse artigo. Se não eu lembro, a lei diz assim: “A Câmara Municipal, ou algum Deputado Municipal pode prestar informações e esclarecimentos aos munícipes intervenientes podendo ser imediatamente aberto um período destinado. O Presidente, ou o Presidente da Mesa poderá solicitar ao munícipe interveniente um encontro para que aprofunde as questões colocadas. Quer dizer, se estamos só a limitar aquilo que é a ordem de trabalhos, imaginem uma ordem que só tem dois pontos e tenho um problema, a questão do público, ter um problema que diz respeito ao município ao que diz respeito ao próprio concelho.

Portanto, Senhor Presidente da Assembleia Municipal proponho duas propostas. Primeira proposta, retirar da ordem de trabalhos no ponto do artigo 43º. ou então Senhor Presidente peça um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre esta questão.

Presidente da Assembleia Municipal – Esta questão foi amplamente discutida na Comissão e acho que chegamos todos mais ou menos a algum acordo naquela altura.

Só quero dizer o seguinte, este regimento é nosso, não é da Mesa, nem é meu. Tem aqui muito trabalho e é um documento que pode não ser perfeito, admito. Recordo que nesta matéria fizemos fé num parecer da ANMP que diz, sendo a Assembleia Municipal soberana no domínio da sua organização e funcionamento e existindo obrigatoriamente adstrita a cada reunião uma ordem do dia previamente elaborada e publicitada parece-nos curial a intervenção do público em geral cingir-se aos assuntos que constem na ordem de trabalhos ou que estejam relacionados com eles. Esta questão está aqui por causa deste parecer. Este parecer, pode haver outro, a mim institucionalmente como Presidente da Assembleia não me afeta nada que qualquer elemento do público fale acerca daquilo que quiser. Não me afeta nada. Agora é preciso percebermos que esta questão tal como todas as outras não está aqui por acaso, não está aqui por birra, nem se por gostar do verde ou do vermelho, ela está aqui por causa disto. E, portanto, a minha ideia, esta é uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

proposta que foi consensualidade na comissão, pode ter erros, sim, a minha ideia e a minha proposta que quero fazer a esta Assembleia é vamos votar este documento e obviamente isto pode ser uma lacuna do Regimento e a qualquer altura se pode alterar. Então aproveitamos este Regimento e pedimos um parecer para esclarecer esta questão e se eventualmente houver perentoriamente a informação nesse parecer de que a intervenção do público é sobre aquilo que o público quiser não tem problema nenhum. Eu não faço nenhuma questão que seja deste modo, repito está cá porque temos um parecer da CCDR, ou da ANMP que fala nesta questão.

Presidente da Câmara - Quero-lhe dizer que estou inteiramente de acordo. Como Presidente de Câmara não posso que votar, mas quero-lhe dizer que estou inteiramente de acordo com a proposta que aqui apresentou.

O Presidente da Câmara Municipal e o Executivo não tem nenhum problema com as questões do público e com as questões dos cidadãos por isso acho que é um entendimento de positivo é um entendimento que abre a possibilidade de uma outra solução e que no fundo vai ao encontro daquilo que procuramos que é a legalidade.

Presidente da Assembleia Municipal – Já agora uma vez que é um documento consensualizado e a questão que o Senhor Deputado Carlos Antunes do PSD/CDS/PPM tinha colocado pode ser pertinente, retiramos que o mandato 2021/2025 e, portanto, já agora fazemos aqui uma alteração porque relativamente ao anexo 1, os tempos de intervenção no período de antes da ordem do dia, não é nos termos do nº. 4, mas nos termos do nº. 5 do artigo 43º. do regimento, com a salvaguarda que iremos pedir um parecer relativamente a esta matéria e em função e se for caso disso fazer essa proposta de alteração e integração no Regimento que passará a estar em vigor se eventualmente for aprovado.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 25 votos a favor, 18 do PS, 4 do PSD, 2 do CHEGA e 1 do MPT, e 15 votos contra do S-MI, aprovar a revisão do Regimento da Assembleia Municipal.

III - Intervenção do Público



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Luís Vicente Barroso (PSD/CDS/PPM) -- Boa tarde a todos os presentes!

Estou nesta sessão a falar na qualidade de cidadão/deputado municipal, mas não eleito, pois sou obrigado, pelo presente Regimento desta Assembleia Municipal, e pelo que agora foi aprovado, a intervir, só sobre os assuntos da Ordem do Dia da Convocatória, como o fazem os 40 deputados aqui presentes.

Vejam só a “incongruência” regimental, de quem toma estas decisões, porque a cidadania chateia e incomoda. Acredito que esta obrigação será única no País.

Em lado algum da Lei nº 75/2013, consigo descortinar esta imposição, que considero uma afronta à liberdade de participação cidadã, e uma irregularidade, para além da sua inconstitucionalidade, no que diz respeito aos direitos, liberdades e garantias, salvaguardados na Constituição da República Portuguesa.

Para falar da Ordem do Dia, o comum cidadão, precisa de ter conhecimento da convocatória, do local, dia e hora da sua realização, para além de necessitar de ter acesso aos documentos de suporte da mesma, de forma antecipada.

Tudo isto não tem sido praticado, inúmeras, vezes, no passado e no presente, como se pode ver pela publicação da convocatória para a sessão de hoje, que saiu no Jornal “Reconquista” de quinta-feira, ou seja, mais uma vez não se respeitaram os dois dias úteis como manda a Lei nº 75/2013, Artigo 49º., Ponto 3.

Eu tive de fazer um requerimento dirigido ao senhor presidente desta Assembleia Municipal, no dia 27 de abril, para pedir a convocatória e os documentos, pois procurei o edital nos locais de estilo, e nada existia.

São contradições atrás de contradições, irregularidades atrás de irregularidades. Quem é o maior prevaricador?!

Agora, no Regimento aprovado, querem dar a “machadada” final na participação cidadã, ao obrigarem, com a antecedência de dois dias úteis, antes da realização da Assembleia, que o cidadão indique do que pretende versar (falar).

Mais uma desconformidade com a Lei nº.75/2013, e com a Constituição da República Portuguesa, para além de quererem “castrar” a intervenção pública.

É isto que chamam dar voz á cidadania?!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ou como já ouvi alguém deste Órgão dizer que a cidadania tem de ser exercida por pessoas cultas...

Reduzem o tempo de intervenção de cinco minutos, no antigo Regimento, para quatro minutos neste agora, de forma “fuiha”, quando os Grupos Municipais têm dificuldade em “gastar” o tempo a que têm disponível para as suas intervenções, prescindindo dele, muitas vezes, como o fizeram hoje.

Nenhum dos senhores juristas que fizeram parte da Comissão de Revisão se lembrou da Lei das acessibilidades, e mais uma vez da Constituição da República Portuguesa, pelo que falta um ponto importante no Regimento, que deveria ter a seguinte redação:

“As reuniões serão realizadas em local que assegure às pessoas com deficiência o acesso, em condições de igualdade com as demais”.

A indiferença pela igualdade para todos está à vista, sendo prática corrente no nosso concelho.

Também, mas isto já era muito à frente em democracia participativa e cidadania, terem substituído o Artigo 43º, Ponto 1, por outro que devia ter a seguinte redação:

“É fixado um período de intervenção aberto ao público, que tem lugar imediatamente após a abertura dos trabalhos, não sendo superior a sessenta minutos, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, bem como à formulação de pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa”.

Se fosse assim, evitaria, a mim ou a qualquer outro cidadão, ter de esperar cerca de cinco horas para intervir, como aconteceu ainda hoje.

Acham razoável e de bom-senso esta situação?

O meu tempo está a terminar, pelo que aconselho os senhores deputados a refletirem sobre o Regimento da Assembleia Municipal de Castelo Branco, hoje aprovado.

Corrijam as irregularidades, as inconstitucionalidades, e o ataque, desenfreado, à cidadania e à liberdade de participação cidadã, conquistadas com o 25 de abril de 1974, que tanto apregoam nos vossos discursos.

Se o não fizerem, em tempo razoável, como cidadão, farei uma participação ao Ministério Público, ao Provedor de Justiça, de entre outras entidades, expondo toda esta situação, em nome dos Albicastrenses e da cidadania.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa encerrada a sessão, eram 14 horas e 42 minutos, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1.º Secretário,
